

to de lei aprovado. Dai resulta a Lei n. 85.

Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário o parecer favorável ao requerimento do vigário pároquial solici-
tando auxílio para prosseguimento da reconstrução da igreja
Matriz desta cidade. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse
enviado à Comissão de Fazenda. Com a palavra o relator da Co-
missão respectiva traz a plenário o parecer favorável ao projeto
de lei n. 15 enviado pelo Sr. Prefeito pelo ofício n. 298, autorisau-
do a abertura do crédito de Cr\$ 123.206,80, para atender pagamen-
tos de despesas já empenhadas e ao das folhas de trabalhadores.
Em discussão, foi sem debate aprovado. Com a palavra o Sr. Vere-
dor Sr. João Villala requer urgência para o pronunciamento da
Comissão de Fazenda, o que foi deferido. Com a palavra o relator da
Comissão respectiva traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 123.206,80 (cento e vinte três mil duzentos e seis cruzeiros e oitenta centavos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Verba 023		2.000,00
Verba 994	- Consignação 1	25.000,00
Verba 294	" " 2	1.500,00
Verba 823		25.000,00
Verba 891	- Consignação 3 Subconsignação 9	20.000,00
Verba 893		47.706,80

Art 2º - Fica anulada no Orçamento em vigor a importância de Cr\$ 123.206,80 (cento e vinte três mil duzentos e seis cruzeiros e oitenta centavos), de acordo com a seguinte discriminação:

Verba 944	- Consignação 1	1.256,80
Verba 284		25.000,00
Verba 914		22.500,00

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 4 de julho de 1949. Em discussão o projeto de lei foi sem debate aprovado. Dai resulta a Lei n. 86. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães solicita ao Sr. Presidente providências a fim de ser publicada a Lei n. 80. Com a palavra o Sr. Vereador João Mau-
ricio informa que a Lei em referência está sendo cumprida a partir desta data. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada

a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata
Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

João dos Santos Vianna
Ata da 2ª reunião da 2ª sessão Ordinária
da Câmara Municipal de Porende, em 5 de Julho
de 1949

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Couto
Secretário o Sr. Vereador João Vianna

A hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores Rivaldo Maia Couto, João Vianna, Sr. João Vilela e Sr. Haroldo Rodrigues, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

João dos Santos Vianna

Ata da 3ª reunião da 2ª sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Porende, em 6 de Julho de
1949.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Couto
Secretário o Sr. Vereador João Vianna

A hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores Rivaldo Maia Couto, João Vianna, Elnio Guimarães e Bastião de Souza, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

João dos Santos Vianna

Ata da 4ª reunião da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Resende, em 7 de julho de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues
Secretário o Sr. Vereador João Viana

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Dr. Haroldo Rodrigues, João Viana, Joaquim Gouveia e Antônio Piniz, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi esta ata por mim lavrada. Siléte Bernardi. Oficial de Atas.

Relatório

João dos Santos Viana

Ata da 5ª reunião da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Resende, em 8 de julho de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Couto,
Secretário o Sr. Vereador Graçima Cotrim - 2º Secretário

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Graçima Cotrim, Rivaldo Maia Couto, João Maurício e Manoel Ramos, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi esta ata lavrada por mim, Siléte Bernardi. Oficial de Atas.

Relatório

João dos Santos Viana

Ata da 6ª reunião da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 9 de julho de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Couto
Secretário o Sr. Vereador João Viana

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Rivaldo Maia Couto, João Viana, Antônio Piniz e Francisco Cerqueira, faltando os demais com

causa justificada. Não havendo numero legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. - Helite Bernardi, Oficial de Atas.

Releitura
João da Santa Hanna

Ata da 7ª reunião da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Resende, em 11 de julho de 1949

Presidência do Sr. Vereador Reinaldo Maia Couto
Secretario o Sr. Vereador João Viana

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Reinaldo Maia Couto, João Viana e Sr. João Villela, faltando os demais com causa justificada. Não havendo numero legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. - Helite Bernardi, Oficial de Atas.

Releitura
João da Santa Hanna

Ata da 8ª reunião da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Resende em 12 de Julho de 1949

Presidência do Sr. Vereador Reinaldo Maia Couto
Secretario o Sr. Vereador João Viana

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores com exceção dos Srs. Vereadores João Mauricio e Francisco Resende, que faltaram com causa justificada. Comigo Secretario, havendo número legal, o Sr. Presidente, declarou instalada a reunião. Lida a Ata da sessão anterior e, em discussão, foi sem debate aprovada. Passou o Sr. Secretario a dar conta do seguinte

Expediente

- Ofício n.º 309/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a Tomada de Contas do mês de Junho. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado a Comissão de Fazenda.

- Carta do Professor José Ignácio de Araujo, relativo a assinatura da revista a ser publicada com carácter essencialmente legislativo. Mandou o Sr. Presidente que se arquivasse.

- Requerimento dos Srs. Vereadores Sr. João Villela e Gracima Costum para que se oficias ao Sr. Prefeito no sentido de entrar em entendimento com os moradores da região de Itatiaia para o estudo da restauração da ponte existente nas proximidades do Sanatório Militar do mesmo local, que se encontra em péssimo estado de conservação.

- Requerimento do Sr. Vereador João Viana remetendo projeto de lei a propósito de matéria fiscal.

- Requerimento do Sr. Vereador Costilio de Souza, para que se pida a Igreja Batista Brasileira de Resende, o auxílio de Cr\$ 2000,00 (vinte mil cruzeiros), que deverão ser empregados, obrigatoriamente na reconstrução de sua sede. Mandou o Sr. Presidente que os requerimentos acima, fossem enviados a Comissão de Justiça. Comparece a esta altura dos trabalhos o Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues.

- Ofício n.º 311/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, enviando o projeto de lei n.º 16. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela requer urgência para o pronunciamento das Comissões.

- Indicação do Sr. Vereador Elmio Guimarães para que se oficie ao Com. Sr. Secretario da Segurança Pública do Estado do Rio, solicitando daquela autoridade, a criação de um destacamento policial, pelo menos de 2 soldados para melhor garantia da ordem pública da referida localidade. Com a palavra o Sr. Vereador Elmio Guimarães dá as razões que o levaram a formular tal pedido. Com a palavra o Sr. Vereador Gracima Costum informa que esse policiamento já foi solicitado e que também há a dificuldade de se conseguir de alguém a investidura da função de autoridade policial no referido Distrito de Itatiaia, a que alude a indicação do Sr. Vereador Elmio Guimarães. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse no sentido requerido.

- Requerimento do Sr. Vereador Elmio Guimarães para que se solicite ao Sr. Prefeito a abertura da rodovia entre os Distritos de Fumaça

e Pedra Selada. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela diz que antes da abertura há necessidade de uma locação e que se entendeu com o Sr. Prefeito e pode informar que o engenheiro da Prefeitura irá em principio de agosto fazer a referida locação. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse ao Sr. Prefeito no sentido affectivado.

Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães, solicitando ao Sr. Prefeito informações em relação ao aumento da carne verde e formulando perguntas a respeito. Mandou o Sr. Presidente que se solicitasse do Sr. Prefeito as informações requeridas.

Requerimento do Sr. Vereador Joaquim Gouveia, enviando projeto de Lei dando nova área urbana a sede do 6º Distrito, Vila da Pedra Selada. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.

Requerimento do Sr. Vereador Antonio Diniz encaminhando projeto de lei, intentando do pagamento de emolumentos, todo serviço de pintura ou outros na parte externa dos predios localizados na sede e nos povoados dos diversos Distritos. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.

Requerimento do Sr. Vereador Dr. João Villela propondo inserção em lista de voto de felicitações ao Exm. Sr. Comandante Ernani do Amaral Ceiroto pelo transcurso a 14 do corrente de sua data natalícia. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela diz que embora seja uma homenagem a um homem publico, que o requerimento visa traduzir os agradecimentos de Resende pelos serviços prestados por S. Excia. ao Municipio, no período de sua administração, e que mesmo agora como Deputado que é, não se tem descuidado dos interesses de Resende. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães diz que embora reconhecendo as qualidades do Exm. Sr. Comandante Ernani do Amaral Ceiroto, corrente com o seu ponto de vista discorda do requerimento; que por vezes já tem divergido de requerimentos identicos, e que não acha que a passagem do aniversário de um homem publico, seja motivo para se consignar em lista de voto de felicitações; em aparte o Sr. Vereador Dr. João Villela diz que não se trata de um homem publico vulgar, mas de um cidadão que muito fez por este Municipio. Com a palavra o Sr. Vereador Graciano Leite do Distrito de Atalaia, o qual muito deve ao homenageado

não poderia negar seu apoio ao requerimento em debate. Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos diz que jamais recusara seu apoio e seu aplauso aos administradores que tenham presta dos serviços ao Brasil e particularmente a Resende. Encerrada a discussão e a votação foi o requerimento aprovado, contra o voto do Sr. Vereador Elmo Guimarães. Comparece a esta altura dos trabalhos o Sr. Vereador Dr. Fudger da Sibéria.

Ofício n.º 0/90 do Sr. Gentil Alves de Andrade, Chefe do Posto de Higiene de Resende, louvando a Câmara pela aceitação do projeto apresentado pelo Sr. Vereador Dr. João Villela, e a propósito detalha plano que considera eficiente em prol da defesa da saúde pública. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela louva a compreensão do Chefe do Posto de Higiene e requer que em Alta se consigne esse louvor bem como ao corpo médico do referido posto, assim como opina que em relação à matéria esboçada no Ofício se processe entendimento entre o Chefe do Executivo, a Comissão de Saúde e o signatário do ofício em causa, o que foi deferido. Nesta altura dos trabalhos retira-se o Sr. Vereador Manoel Ramos. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz à plenário parecer favorável ao projeto de lei n.º 16 apresentado pelo Sr. Ruyto pelo ofício n.º 311. Em discussão foi seu debate aprovado. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela requer urgência para o pronunciamento da Comissão de Fazenda. Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir pelo preço de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), aos senhores doutores José Eduardo Brito Bentes Vidal e Mauro Pereira Barreto, um terreno com a área de dois mil metros quadrados, localizado em Itatiaia e no qual se ergue o matadouro Municipal, medindo o dito terreno vinte e quatro metros e dezoito centímetros de frente para a rodovia Rio-Cão Paulo, setenta e três metros e cinquenta centímetros de um lado e noventa e dois metros do outro, confrontando pelos fundos com o ribeirão Santo Antonio e por ambos os lados com os vizinhos.

Art. 2.º - Entra esta lei em vigor no dia de sua publicação. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 12 de Julho de 1949. Em discussão

o projeto foi, sem debate, aprovado. Daí resulta a Lei n. 87.
Nada mais havendo a tratar, Sr. Presidente declara encerrada a
reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata.
Silete Bernardi, Oficial de Atas.

Attestado
João de Santos Vianna, 1.º Sec.

Ata da 9.ª reunião da 2.ª sessão Ordinária
da Câmara Municipal de Resende, em 13 de Ju-
lho de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Couto
Secretário o Sr. Vereador João Vianna

À hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Rinaldo
Maia Couto, João Vianna, Dr. Badger da Silveira e Elmiro Guimarães,
faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o
Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim
lavrada a presente Ata. Silete Bernardi, Oficial de Atas.

Attestado
João de Santos Vianna, 1.º Sec.

Ata da 10.ª reunião da 2.ª sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 14 de Julho de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Couto
Secretário o Sr. Vereador João Vianna

À hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores
Rinaldo Maia Couto, João Vianna, Estelito de Souza e Manoel Ramos
Lagal, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número
legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.
E para constar foi por mim lavrada a presente Ata.
Silete Bernardi, Oficial de Atas.

Attestado
João de Santos Vianna, 1.º Sec.

Sessão da 11.^a reunião da 2.^a sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 15 de Julho de 1949

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Couto
Secretário o Sr. Vereador João Viana

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Rinaldo Maia Couto, João Viana, Gracima Cotrim e Antonio Diniz faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e para constar foi por mim lavrada a presente ata. Celte Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

João de Santos Viana 1.º Sec.

Sessão da 12.^a reunião da 2.^a sessão Ordinária
da Câmara Municipal de Resende, em 16 de Julho de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues - Vice-presidente
Secretário o Sr. Vereador Gracima Cotrim, 2.^o Secretário.

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Dr. Haroldo Rodrigues, Gracima Cotrim, Joaquim Gouveia e Francisco Resende faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e para constar foi por mim lavrada a presente ata. Celte Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

João de Santos Viana 1.º Sec.

Sessão da 13.^a reunião da 2.^a sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 18 de Julho de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Couto
Secretário o Sr. Vereador Gracima Cotrim

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Rinaldo Maia Couto, Gracima Cotrim, Joaquim Gouveia, faltando os de.

mais com causa justificada. Não havendo numero legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Silvério Bernardi, Oficial de Atas
R. M. Souto

João de Santos Vianna 1.º Sec.

Ata da 14.ª reunião da 2.ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 19 de julho de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Souto
Secretario o Sr. Vereador João Vianna

A hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores Rinaldo Maia Souto, João Vianna, Elnio Guimarães e Costello de Souza faltando os demais com causa justificada. Não havendo numero legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Silvério Bernardi, Oficial de Atas.

R. M. Souto

João de Santos Vianna 1.º Sec.

Ata da 15.ª reunião da 2.ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Terende, em 20 de julho de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Souto
Secretario o Sr. Vereador João Vianna

A hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores com exceção dos Srs. Vereadores Antonio Piniz, Dr. Haroldo Rodrigues, Manoel Ramos e Dr. Badger da Silveira que faltaram com causa justificada. Comigo Secretario, havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a Ata da sessão anterior e, em discussão, foi sem debate aprovada. Passou o Sr. Secretario a dar conta do seguinte

Expediente

- Ofício n. 318/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, enviando o projeto de lei n. 17

- Ofício n. 319/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo o projeto de lei n. 18. Mandou o Sr. Presidente que os papéis fossem enviados à Comissão de Justiça.

Ofício em de Arturo Rosas comunicando ter assumido a 6 de abril as funções de Agente Postal Telegráfico desta cidade.

- Cartão do Sr. Secretário da Presidência da República, José Veira Sira, remetendo a Mensagem Presidencial de 1949.

- Boquete da Associação Cultural Recreativa e Esportiva de Monte Castelo para a festa de 16 de junho. Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e arquivasse.

- Requerimento dos Srs. Vereadores Sr. João Villela e Gracima Costum solicitando informes ao Sr. Prefeito Municipal, em relação a situação em que se encontra a autorização para contrair o empréstimo da importância de Cr\$ 1.975.118,90 em qualquer estabelecimento de crédito na forma autorizada. Mandou o Sr. Presidente que as informações fossem solicitadas.

- Indicação do Sr. Vereador Elnio Guimarães para que se comissione os Vereadores para uma revisão do Código de Obras. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Obras.

- Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães remetendo projeto de lei, concedendo o desconto de 50% do imposto territorial urbano, a todo aquele que perceba salário inferior a Cr\$ 1000,00 e que tenha no mínimo de 5 filhos menores.

- Ofício n. H/85 da Assembleia Legislativa remetendo o processo n. 1453 da mesma Assembleia, solicitando informações a propósito do recurso interposto pelo Sr. Prefeito local, à deliberação desta Câmara. Nesta altura dos trabalhos comparece o Sr. Vereador João Maurício. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

Com a palavra o relator da Comissão de Justiça traz a plenário parecer favorável ao requerimento do Sr. Vereador João Viana. Em discussão com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela explana considerações a propósito, diz que no caso não se trata do interesse do proprietário, mas da coletividade; que não a carreta prejuízos para o Município, poderia somente haver um atraso no recolhimen-

to dos onus fiscais. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimaraes, inicialmente em nome da bancada republicana compareceu-se com o Sr. Vereador João Viana, porquanto o projeto em apreço objetiva servir o interesse da coletividade. Encerrada a discussão, foi o parecer aprovado. Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º) Os requerimentos solicitando desobstrução de redes d'água e esgoto e de obras que sejam necessárias a segurança e demolição de prédios não podem ter seu andamento prejudicado pelo fato de estar o requerente em atraso com os cofres públicos municipais;

Art. 2º) No caso de haver necessidade de emprego de material e operários da Prefeitura, a despesa com essa medida será paga pelo requerente quando o contribuinte liquidar seus impostos;

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor depois de publicada. Sala das sessões da Câmara Municipal em 20 de julho de 1949. Em discussão o projeto foi sem

debate aprovado. Foi resultada a Lei n. 88. Com a palavra o relator da Comissão de Justiça traz a plenário o parecer favorável ao requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Antonio Diniz.

Em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela aduz considerações a respeito. Encerrada a discussão, o voto foi o parecer aprovado. Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica isento do pagamento de emolumentos todo pedido de reforma externa nos prédios situados na sede do Município e na de todos os Distritos e povoados.

Art. 2º) Compreendem-se incluídos nessa isenção toda e qualquer obra, quer seja de simples pintura, ou mesmo reforma substancial, desde que seja externa.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor depois de publicada. Sala das sessões da Câmara Municipal em 20 de julho de 1949. Em discussão o projeto foi sem debate aprovado. Foi resultada a Lei n. 89. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela comunica que ainda não logrou concluir o estudo que empreendeu a propósito do não funcionamento do comércio nos dias não compreendidos na Tabela geral a propósito

do assunto, tanto mais que se lhe afigura, a materia deve ser requ-
 lamentada por lei, em aparte o Sr. Vereador Elnio Guimarães julga
 que o assunto é alimente à atribuição do Executivo; em aparte o
 Sr. Vereador João Mauricio opina pela competência do Ministério do
 Trabalho. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães diz que
 constando ter a Prefeitura havendo em depósito no Banco da Produ-
 ção Fluminense, o que aliás até agora a Camara desconhece, re-
 queria que se solicitasse ao Sr. Prefeito informes a respeito, o que
 foi deferido. Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio requer que
 a Camara solicite ao Sr. Secretario de Viação e Obras Públicas do Esta-
 do do Rio, providencias urgentes no sentido de ser reparada a estrada
 da Presidente Pedreira no trecho compreendido entre Resende e Ribe-
 irão da Divisa, cujas condições de trafego oferece perigo aos vian-
 dantes, em continuação faz igual requerimento em relação a
 uma das fontes da rodovia Resende-Riachuelo, o que foi deferido;
 ainda com a palavra o mesmo Sr. Vereador comunica que tendo
 que representar a Associação de Comercio Industria e Lavoura de
 Resende na Conferência de Guaraci, justifica por tal motivo
 sua ausencia nas proximas reuniões, enquanto perdurar a
 referida conferência. A Camara concede a ausencia e a propo-
 sito o Sr. Vereador Dr. João Villela propõe que o Sr. Vereador João
 Mauricio represente o Municipio na Conferência em questão,
 o que foi aprovado. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente
 declara encerrada a reunião. E para constar foi por mim la-
 vrada a presente Ata. Hellete Bernardi, Oficial de Atas.

Rollsouts
 Elnio Guimarães - Secretário Ad-Exec

Ata da 16 reunião da 2ª sessão Or-
 dinaria da Camara Municipal, em
 21 de Julho de 1949

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maria Couto
 Secretario o Sr. Vereador João Viana.

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores
 Rinaldo Maria Couto, João Viana, Sr. Badger e Elnio Guimarães

faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

RMSantos
Eleioffuniarow Secretário Ad. loc

Ata da 17ª reunião da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 22 de Julho de 1949

Presidência do Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues - Vice-Presidente
Secretário o Sr. Vereador João Viana

À hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores Dr. Haroldo Rodrigues, João Viana e Castilho de Souza, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

RMSantos
Eleioffuniarow Secretário Ad. loc

Ata da 18ª reunião da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 23 de Julho de 1949

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maria Souto
Secretário o Sr. Vereador Gracima Cotrim

À hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores Rinaldo Maria Souto, Gracima Cotrim, Manoel Ramos e Francisco Reis, sendo faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

RMSantos
Eleioffuniarow Secretário Ad. loc

Ata da 19ª reunião da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 25 de Julho de 1949

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maria Souto

Secretario o Sr. Vereador João Viana

- À hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Rinaldo da Maia Couto, João Viana e Joaquim Gouveia, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Ribeirão Preto
Elio Guimarães Secretário Ad-hoc

Ata da 19.^a reunião da 2.^a sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 16 de Julho de 1949

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Couto
Secretario o Sr. Vereador Elio Guimarães. Secretario ad-hoc

- À hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Antonio Pinis, Joaquim Gouveia, Rinaldo Maia Couto, Elio Guimarães e Heliário de Souza, faltando os demais com causa justificada. Cida a Ata da sessão anterior, foi sem debate aprovada. Narrou o Sr. Secretario a dar conta do seguinte

Expediente

- Ofício n. 312/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, devolvendo a Lei n. 85 e dando as razões porque não se pronuncia pro^o ou contra. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.

- Ofício em Ata Câmara Municipal de Bebedouro, agradecendo voto de pesar pelo falecimento do cadete Norival Batista.

- Ofício Circular da Câmara Municipal de Nova Equatim remetendo requerimento do Sr. Vereador Dionisio Passa, agradecendo-se com o Senador Evandro Viana pelo projeto de Lei que regula a aplicação do artigo 15 § 4.^o da Carta Magna, que revoga a Lei n. 305 de 18 de Junho de 1948. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.

Ofício n. 323/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, prestando informações solicitadas pelo Sr. Vereador Elnio Guimarães. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães declara que as informações prestadas não atenderam (por completo) às solicitadas anteriormente, porquanto não informa em relação aos componentes da Comissão de Preço, entendendo que cumpria ao Sr. Prefeito providenciar a reunião dessa Comissão para que resultasse proveitosa à causa pública; refere-se ainda ao preço da carne verde e ao do pão do mercado local e em relação ao primeiro caso traz a planário a tabela em vigor no frigorífico de Cruzeiro onde a carne é vendida por menor preço, e em consequência insistiu no pedido de informações completas em relação à comissão de preços e que se solicitasse do Sr. Prefeito as reuniões desta mesma comissão. Com a palavra o Sr. Vereador Hostílio de Sousa pronuncia-se favorável à indicação.

Requerimento do Sr. Vereador Hostílio de Sousa para que a Câmara consigne em lta. votos de felicitações pela comemoração das bodas de ouro do casal João Soares da Rocha e Dona Rita Ferreira da Rocha, bem como o Sr. Presidente comissione dois Vereadores para representando a Câmara pessoalmente felicitarem o referido casal. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães apoia a indicação, porquanto ela objetiva figuras de realce no cenário social e que se recomendam pelos dotes de coração. Encerrada a discussão, a votação foi a indicação aprovada. O Sr. Presidente designa para representar a Câmara os Srs. Vereadores Hostílio de Sousa, Elnio Guimarães e João Viana.

Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães sugerindo ao Sr. Prefeito a necessidade da reabertura da escola (pré-primária e primária) na fazenda de Val Paraíso. Em discussão foi seu debate aprovada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente lta. Felíte Bernardi, Oficial de ltas.

Relatório

João das Santas Vianna 1.º Sec.

Acta da 20ª reunião da 2ª sessão Ordinaria da Camara Municipal, em 27 de Julho de 1949.

Presidencia do Sr. Vereador Reinaldo Maia Couto
Secretario o Sr. Vereador João Viana

A' hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores Reinaldo Maia Couto, João Viana e Costello de Souza, faltando os demais com causa justificada. Não havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Acta. Ex. Lete Bernardi, Oficial de Actas.

RibSanto

João dos Santos Travenca 1.º Sec.

Acta da 21ª reunião da 2ª sessão Ordinaria da Camara Municipal, em 28 de Julho de 1949.

Presidencia do Sr. Vereador Reinaldo Maia Couto
Secretario o Sr. Vereador João Viana

A' hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores Reinaldo Maia Couto, João Viana, Elmir Guimarães e Dr. Haroldo Rodrigues, faltando os demais com causa justificada. Não havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Acta. Ex. Lete Bernardi, Oficial de Actas.

RibSanto

João dos Santos Travenca 1.º Sec.

Acta da 22ª reunião da 2ª sessão Ordinaria da Camara Municipal, em 29 de Julho de 1949.

A' hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores João Viana e Sr. João Villela faltando os demais com causa jus.

tipificada. Não havendo numero legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Helete Bernardi Oficial de Atas.

Alm. Santo

João de Santa Vicenna p.º 2.º e.

Ata da 23ª reunião da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 30 de Julho de 1949

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador João Viana

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Rinaldo Maia Souto, João Viana, Dr. Padger da Silveira, Joaquim Louveira, Elnio Guimarães e Hostilio de Souza, faltando os demais com causa justificada. Pelo Sr. Presidente foi declarada instalada a reunião. Toda a Ata da sessão anterior, foi sem debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

Telegrama do Sr. Comandante Ernani do Amaral Peixoto, agradecendo votos de felicitações pela passagem de seu natalício.

Requerimento do vigário Eudovico Stanuch solicitando isenção de emuls fiscaes da casa parochial. Pelo Sr. Presidente foi dito que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.

Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães diz que foi informado de que o Município de Parahyba estava cobrando R\$ 50,00 a título de peclágio dos caminhões procedentes de outros Municípios que trafegam em seu territorio, o que considera inconstitucional visto que o Município já cobra o imposto de melhoramentos e reputa injusta e anti-democratica a atitude desse Município e solicitava ao Sr. Presidente que encaminhasse o caso à Comissão de Justiça para que impetrasse o Mandado de Segurança a favor dos proprietarios dos caminhões assim tributados. O Sr. Presidente pede ao Sr. Vereador Dr. Padger da Silveira providenciar em relação à materia. Com a palavra o Sr. Vereador de Segurança, porém a Comissão de Justiça pode estudar o caso

e sugerir o recurso adequado à matéria com a palavra o Sr. Vereador Joaquim Gouveia diz que em 12 de julho do ano passado entrou com um requerimento solicitando ao Sr. Prefeito o encanamento da Vila Pedra Selada e que até a presente data não tinha tido notícias a respeito e solicitava ao Sr. Presidente informes a respeito. O Sr. Presidente informa que o requerimento seguiu o devido destino. Prosseguindo o Sr. Vereador Joaquim Gouveia sugere que se insista junto ao Sr. Prefeito no sentido objectivado. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Felele Bernardi, Oficial de Atas.

P.M. Souto

João de Santos Vianna j.º Sec.

Ata da 1ª reunião da 4ª sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 10 de Agosto de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Souto
Secretario o Sr. Vereador João Vianna

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com excepção dos Srs. Vereadores Sr. Haroldo Rodrigues, Sr. Sadgor da Silveira, Joaquim Gouveia, Trigueiros Resende e Manoel Ramos que faltaram com causa justificada. Comigo Secretario, havendo numero legal, o Sr. Presidente, declarou instalada a reunião. Lida a Ata da sessão anterior, foi sem debate aprovada. Passou o Sr. Secretario a dar conta do seguinte

Expediente

Officio n.º 332/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a Tomada de Contas do mês de Julho. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça

Officio n.º 343/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, enviando requerimento de D. Julita de Carvalho pedindo cancelamento da divida fiscal que onera o único predio de sua propriedade.

O Sr. Presidente foi dito que o papel fosse enviado a Comissão de Justiça.

Ofício n. 348/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando requerimento de Antonio Dupit, solicitando favores para o estabelecimento industrial Ki Sabor. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado a Comissão de Justiça.

Ofício n. 651 do Sr. Nogueira Martins, Presidente da Liga Paulista contra a tuberculose, comunicando que o Deputado Moacyr Paulo não esteve presente (presente) aos trabalhos das jornadas comemorativas do cinqüentenário de Fundação da referida Liga, tendo se desempenhado eficientemente de suas atribuições como representante desta Municipalidade. Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e arquivasse.

Requerimento do Sr. Vereador Hostilio de Souza para que conste da Ata votos de felicitações ao Deputado Arthur Bernardes por motivo de sua data natalícia. Em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Elmió Guimarães se pronunciou desfavoravelmente porquanto costumamente como se tem pronunciado, e ora o faz pessoalmente e não interpretando o pensamento de seu partido, denega seu apoio a indicação, mesmo porque entende não deve a Câmara ^{homenagear} por tal motivo todos os brasileiros de situação política, e bem percebe que a indicação em causa se reveste da intenção de pôr em cheque a atitude dele orador.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villla manifesta-se favorável, porque entende que deve a Câmara prestar suas homenagens aos brasileiros que em qualquer setor da vida pública, fazem a essa reverência; que a manifestação em causa não se reveste de caráter político e tanto assim é que, se orador, embora filiado à corrente política, que não obedece orientação do Sr. Arthur Bernardes, todavia, por princípios de justiça reconhece os merecimentos do ilustre político mineiro.

Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio declara de acordo com a atitude de seu partido; é favorável à indicação porque traduz homenagem ao homem público que serviu o Brasil, embora reconhecendo que a mentalidade do Sr. Arthur Bernardes é a dos políticos de 1930, reconhecendo no entanto, que o homenageado é figura de patriota ao serviço da causa pública; em aparte o Sr. Vereador Elmió Guimarães contrariando o orador diz que o

Dr. Artur Bernardes não seria considerado patriota uma vez que representasse a mentalidade dos políticos de 1930.

Com a palavra o Sr. Vereador Hostílio de Souza declara inicialmente que a indicação não objectivou molestar quem quer que seja, e muito em particular ao Sr. Vereador Elnio Guimarães, que teve apenas por principio prestar homenagem a um patriota.

Com a palavra o Sr. Vereador João Viana discorda da indicação porquanto o vereador que foi a Câmara de Teresópolis, foi vítima de atentado a seu direito popular como foram todas as Câmaras do Estado do Rio no governo de Artur Bernardes e daí a denegação do seu apoio à indicação. O voto foi a indicação aprovada contra os votos dos Srs. Vereadores Elnio Guimarães e João Viana. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário parecer relativo a indicação do Sr. Vereador Joaquim Gouveia no sentido de ser ampliado o Território da Vila Pedra Branca; parecer que embora louvando a indicação, todavia, entende que objectivando o mesmo propósito de aumento de renda a solução do caso seria o aumento de impostos incidentes sobre os terrenos vagos existentes na sede, bem como a obrigatoriedade de serem os muros murados; no entanto forem o primeiro ponto cumpre ser solucionado na reforma do Código Tributário e o segundo ponto mediante lei especial. Em discussão o parecer e a votação foi aprovada.

Parecer da Comissão de Justiça em relação ao requerimento do Padre Ludovico, pleiteando isenção de impostos e taxas em que incide a casa paroquial, parecer que julga prejudicado o pleito porquanto amplia a templos e igrejas de todos os credos e casa residencial dos padres ou pastores os favores pleiteados e concedidos pela Câmara ao projeto n. 13/49 do Sr. Prefeito Municipal. Seu debate foi o parecer aprovado.

Parecer aprovando o projeto de lei n. 13/49 do Sr. Prefeito com a ampliação sugerida. Com a palavra o relator da Comissão respectiva requer o pronunciamento da Comissão de Fazenda.

Parecer em relação ao requerimento do Sr. Vereador Hostílio de Souza solicitando o auxílio de Cr\$ 20.000,00 à Igreja Batista Brasileira, parecer favorável reduzindo no entanto a Cr\$ 10.000,00

o respectivo avalio. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse a
Comissão de Fazenda.

Parecer favoravel ao requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães
reduzindo a 50% o lançamento sobre o imposto predial e territorial
urbano em que incida o predio cujo proprietario tenha no minimo
5 filhos menores. Seu debate foi o parecer aprovado. Mandou o Sr.

Presidente que o papel fosse enviado a Comissão de Fazenda.

Parecer favoravel a indicação dos Srs. Vereadores Sr. João Villela e Sr.
cienna Costim para que seja reparada a ponte que dá acesso à
Usina Elétrica que abastece Arandu. Em discussão e a votos foi o
parecer aprovado. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado
à Comissão de Fazenda.

Parecer favoravel ao projeto de lei n. 14/49 do Sr. Prefeito, deno-
minado "Gomes Leite" a um logradouro publico recém construido
no Alto das Torres. Em discussão e a votos foi o parecer aprovado.
Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado a Comissão de
Obras.

Parecer da Comissão de Justiça opinando pela aprovação de proje-
to n. 14/49 do Sr. Prefeito anulando verbas e suplementando outras
para pagamento ^{de} inativos, de obras publicas, urbanas e rurais, e sugere-
rindo o pronunciamento das Comissões de Obra e Fazenda.

Com a palavra o relator da Comissão de Obras opinou favoravelmen-
te ao projeto em referencia.

Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio dá conta do desempenho
da incumbencia junto a Conferencia de Arara de que o investiu esta
Municipalidade, agradecendo a prova de confiança com que foi
distinguido pelos seus colegas da representação Municipal. Com a pa-
lavra o Sr. Presidente em nome da Camara agradece o desempe-
nho feliz do Sr. Vereador João Mauricio. Com a palavra o Sr. Vere-
ador Sr. João Villela propõe que em ata se consigne expressivo
voto de congratulação ao Sr. Vereador João Mauricio. Com a palavra
o Sr. Vereador Elnio Guimarães faz as seguintes referencias ao desem-
penho do homenageado junto a Conferencia de Arara. O requerimen-
to do Sr. Vereador Sr. João Villela foi unanimemente aprovado.
Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio solicita a Camara re-
tipicar o oferecimento que fez aos industriais que participaram
da Conferencia no sentido de plutar isenções de tributação fiscal
e maiores facilidades e vantagens para o incremento das atividades

industriais do país. Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º) Ficam cancelados todos os débitos fiscaes, provenientes de impostos e taxas de qualquer natureza e de caracter municipal, até esta data incidentes sobre os predios da Santa Casa de Misericordia de Resende, Asilo Nicolino Gullhot, Escola Profissional Feminina Sagrada Graçação e de todos os predios das igrejas de qualquer credo e que sirvam para a pratica dos cultos e residência dos respectivos padres ou pastores, conforme o caso, bem como a todas as Instituições de Beneficencia referido-se a isenção aos predios de uso.

Art. 2º) A partir desta data, ficam os referidos predios isentos, por inteiro, dos referidos impostos e taxas.

Art. 3º) Todos os predios que, futuramente, venham a pertencer às entidades mencionadas no Art. 1º), gozarão dos beneficios ora concedidos.

Art. 4º) Os referidos predios gozarão dos favores desta lei enquanto destinadas à finalidade objectivada, no actual momento.

§ A presente lei entrará em execução na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Dada das sessões da Câmara Municipal em 10 de Agosto de 1949. Em discussão o projeto de lei foi sem debate aprovado. Foi resulta a Lei n.º 90.

Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º) Fica aberto o credito de Cr\$ 1.780,80 (um mil setecentos e oitenta cruzes e oitenta centavos, suplementar a dotação orçamentaria seguinte:

Verba 900 Consignação 7 Subconsignação 18 (Verbal inativo) Cr\$ 1.780,80

Art. 2º) Fica anulada no orçamento em vigor a importância de Cr\$ 1.780,80 (um mil setecentos e oitenta cruzes e oitenta centavos) na distribuição seguinte:

Verba 004 Título V Serviços e Encargos Cr\$ 1.780,80

Art. 3º) A presente lei produzirá efeitos a partir de 1.º de Janeiro de 1949, revogadas as disposições em contrario. Dada das sessões da Câmara Municipal, em 10 de Agosto de 1949. Em discussão o projeto de lei foi sem debate aprovado. Foi resulta a Lei n.º 91. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

João de Santa Vianna J. de

Ata da 2ª reunião da 4ª Sessão Extraor-
dinária da Câmara Municipal, em 16 de
Agosto de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador João Viana

A hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereadores
com exceção dos Sr. Vereadores Elmo Guimarães, Sr. Haroldo Pedro
que e Graciana Cotrim que faltaram com causa justificada.
Como Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou
instalada a reunião. Lida a ata da sessão anterior foi sem de-
bate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

Requerimento do Sr. Vereador Antonio Pinz para que conste da Ata
nota de pesar pela morte de Laurico Alves. Em discussão foi sem
debate aprovado.

Requerimento do Sr. Vereador Hostilio de Souza apresentando projeto
de lei prorrogando para mais um mês o prazo para o pagamento
sem multa dos impostos devidos ao Município, bem como a Moratória
já concedida. Quando Sr. Vereador Sr. João Vilela se pronuncia favor-
vel à indicação, porquanto subsistem ainda as mesmas causas que
determinaram, deliberasse a Câmara conceder a prorrogação cuja reno-
vação objectiva a indicação e urgindo a solução do caso pela sua
previdência requeria que fosse levada a Comissão de Justiça
à esta altura dos trabalhos comparece o Sr. Vereador Sr. Padger da Silveira
com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio apresenta emenda para que
a prorrogação do pagamento sem multa da tributação devida ao Mu-
nicipio se amplie a sessenta (60) dias e requer preferencia para vota-
ção dessa emenda. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Padger da Silveira
pronuncia-se favoravel a emenda apresentada. Encerrada a discussão
o voto foi o projeto de lei aprovado com a emenda sugerida.

Requerimento do Sr. Vereador Hostilio de Souza enviando projeto de lei
autorizando o Sr. Chefe de a abrir crédito especial na importância neces-
saria ao pagamento a que tiver direito em consequencia da função que
exercer e a que fizer jus o funcionario com direito a licença premio
especial e que deslize de goza-lo, continuando no exercicio de

seu cargo. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado a Comissão de Justiça. Terminado o Expediente passou-se a

Ordem do Dia

Parer favoravel ao requerimento de Antonio Ruizit. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela fundamenta o parecer em causa. Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio apresenta a seguinte emenda ao art 1.º: a isenção será concedida ao estabelecimento industrial instalado no Municipio até 31 de Dezembro de 1950, uma vez que similar não funcione no Municipio. Encerrada a discussão a votos foi o parecer aprovado com a emenda apresentada. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Badger da Silveira alude ás homenagens prestadas ao saudoso Sr. Clemente Ferreira, das quais participou representando esta Municipalidade o Deputado Moacyr Paula Sobro, a cuja representação deu maior bullio e de justiça para endereçar esta Câmara agradecimentos ao Ilustre Parlamentar Fluminense; em aparte o Sr. Vereador Sr. João Viana esclarece que a Câmara já enviou ao Deputado Moacyr Paula Sobro seu agradecimento. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela requer a inserção em Ata de voto de favor pelo passamento da senhora Moenia Guimarães, seu como se segue: Sr. Presidente e comissionar Srs. Vereadores que em nome da Câmara apresentem condolências á familia enlutado. Em discussão foi a indicação sem debate aprovada. O Sr. Presidente comissiona os Srs. Vereadores Dr. João Villela e Sr. Viana e Sr. Badger da Silveira para o fim indicado. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Badger da Silveira requer inserção em Ata de voto de pesar pela morte do eminente cientista patricio Dr. Vital Brasil, cuja perda motiva grande lacuna para o Brasil e de particular para o Estado do Rio. A votos foi a indicação aprovada.

Parecer sobre o requerimento de D. Fulda de Carvalho, para que a interessa da prove o que allega. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela dá as razões do parecer. A votos foi o parecer aprovado. Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal aprovou a seguinte lei
 Art 1.º Fica aberto o credito de noventa e dois mil quatrocentos e vinte e tres cruzeros e trinta centavos (R\$ 92.423,30), suplementar ás seguintes dotações orçamentarias em vigor:
 Vota. 821 Consignação 4 Subconsignação 9.

1. Pagamento ao engenheiro para estudos de locação da estrada
Fumaça - Pedra Selada 10.000,00
- II. Pagamento de despesas da estrada Mauá - Rio Preto 15.000,00
- III - Início nos trabalhos nas ditas estradas 18.000,00

Verba - 823 - Título II:

- I. Aquisição de material para a ponte da Fazenda da Parra da Lage, no 7.º Distrito 10.000,00

- II. Início dos trabalhos nas estradas Fumaça - Pedra Selada 29.423,30
- Verba - 893 - Título II

- I. Para aquisição de paralelepípedos para calçamento das ruas União da Cunha - Timbuibá 10.000,00

Art 2º) Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte cruzeiros) para pagamento de funcionários aposentados, os seguintes:

- I - Ester Real - Professora "E" do Q. Suplementar 4.095,00

- II - Joaquim Fernandes - Fiscal Braço "E" do Q.S. 7.125,00

Art 3º) Fica anulado no Orçamento em vigor, a importância de Cr\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta cruzeiros), de acordo com as seguintes discriminações:

Verba - 042 - Consignação 1 - Subconsignação 4 - 8.880,00

Verba - 820 - " 2 " 5 15.480,00

Art 4º) A diferença para abertura dos créditos acima, será encontrada no saldo disponível do exercício de 1948, na importância de Cr\$ 79.283,30

§ Único Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Agosto de 1949. Em discussão o projeto foi sem debate aprovado. Tal resulta a Lei n. 92. Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) A partir do dia 22 de agosto corrente, fica prorrogado, por sessenta (60) dias, o prazo para pagamento, sem multa de todos os impostos e taxas devidas ao município, referentes ao exercício corrente.

Art 2º) Fica igualmente prorrogada, por sessenta (60) dias, a partir de 22 de Agosto corrente, a moratória concedida, a todos os contribuintes em atraso, não podendo, por tal motivo, ser promovida a cobrança amigável ou judicial de tais débitos.

Art 3º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor nesta data.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 16 de Agosto de 1944. Em discussão foi o projeto de lei aprovado. Daí resulta a Lei n. 93 com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a fôrma do seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1º) Fica concedida a isenção de todos os impostos, em que possa incidir, o estabelecimento industrial, instalada no Município, até 31 de Dezembro de 1950, uma vez que rep. o unico, em sua especie industrial, em função no Município

Art 2º) A isenção concedida sera de cinco (5) anos, a contar da data da instalação definitiva, da qual o proprietario, ou responsável de direito, dara ciência ao Executivo municipal.

§ Unico - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 16 de agosto de 1944. Em discussão o projeto foi sem debate aprovado. Daí resulta a Lei n. 94. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Jos Venici de Almeida (Ass.)
 José dos Santos Vianna 1º Sec.

Ata da 3ª reunião da 4ª sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 22 de agosto de 1944.

Presidência do Sr. Vereador João Maurício M. Costa
 Secretario o Sr. Vereador João Vianna

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores com exceção dos Srs. Vereadores Fernaldo Maia Couto, Sr. Rodrigo da Silveira, Francisco Resende, Antônio Dixis e Joaquim Galvão, que faltaram com causa justificada. Como Secretario, havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a Ata da sessão anterior foi sem debate aprovada. Passou o Sr. Secretario a dar conta do seguinte Expediente

- Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães protestando contra o fechamento da Escola Municipal que funcionava na fazenda Palmital e solicitando do Sr. Prefeito informes sobre as causas que deram margem à supressão da referida escola. Em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães dá as razões em que fundamenta a matéria, perguntando a população escolar da localidade se recorre muito da falta da escola em aprico. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Vilella manifesta-se favorável à indicação, e responde considerações a propósito entendendo que o Poder Executivo devia dispendir maior quantitativo com o custeio do ensino primário e, entende mais que caberia à Câmara estudar um meio do Poder Executivo melhor aplicar essa verba. Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio não se manifesta a favor ou contra, no entanto, se lhe afigura seria mais razoável pedir ao Sr. Prefeito as devidas informações a propósito. Encerrada a discussão e a votos foi a indicação aprovada.

- Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães solicitando ao Sr. Prefeito a terminação dos trabalhos da ponte que serve o lugar Nhanguapi Pirangi, porque esses iniciados por particulares no sentido de atender às urgentes necessidades locais e, bem como (que) fossem esses mesmos particulares indenizados das despesas que tiveram com o início dos trabalhos em questão. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães fundamenta o requerimento e mostra as razões porque o formula, entendendo ainda que cumpre ao Poder Público facilitar a circulação dos produtos municipais para os mercados de consumo e daí a razão porque os produtores de Pirangi cansados de esperar providências oficiais resolvem de mútuo próprio agir no caso, atitude que lhe parece traduzir clara censura aos Poderes Municipais e julgava de direito que fossem reembolsadas as despesas dos iniciadores dos serviços e obras já iniciadas. Com a palavra o Sr. João Mauricio declara discordar com a terminação dos serviços por parte do Sr. Prefeito, do quantum dispendido. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Vilella manifesta-se favorável a primeira parte do requerimento, discorda porém da indenização sugerida, porquanto ela até Guimarães entende que a indenização é uma questão moral; ao

que retira o Sr. Vereador Sr. João Villela que a Câmara acatando como vai fazer, a indicação e a seu turno o Sr. Prefeito concluiu os trabalhos da frente e melhorando a estrada, ficando os moradores local moralmente satisfeitos. Encerrada a discussão e a votos foi o requerimento aprovado na primeira parte.

Ofício do Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal convidando a Câmara para se fazer representar a 25 do corrente na inauguração das novas instalações dessa repartição no Município de Duque de Caxias.

Ofício Circular do Professor Millene Raouze Bemos solicitando informações relativas ao Município.

Exemplar do primeiro do "Boletim dos Municípios" enviado pela Inspeção Regional de Estatística do IAGI do Estado do Rio

Ofício Circular da Agência Municipal desta cidade enviando 13 exemplares da "Síntese Estatística do Município de Resende"

Exemplares de "Pequena Propriedade do Brasil" para serem distribuídos aos Srs. Vereadores, o que foi feito. Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e arquivasse. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

Parcer favorável ao requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimaraes isentando de 50% o imposto territorial e urbano do predio auto dono tenha renda inferior a Cr\$ 1000,00 e 5 filhos menores. Em discussão foi sem debate aprovado.

Parcer favorável ao requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimaraes isentando do pagamento do imposto predial a mulher viúva cujo provento mensal seja inferior a Cr\$ 400,00, bem como o único ^{seja} predio a que se refere a isenção. Em discussão foi sem debate aprovado.

Parcer da Comissão de Justiça favorável ao requerimento do Sr. Vereador Hostilio de Souza regularizando a situação dos funcionários que têm direito a licença premio de 6 meses. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimaraes externou considerações a propósito e entende que a licença não é obrigatória e só a usufruir o funcionário que a tiver requerido e, entende mais que os termos do projeto não gravar de despesas não previstas o Orçamento em vigor e que cumpra a Câmara evitar, porquanto pode se dar a hipótese de ter estado em exercício o funcionário por

30 anos e assim na forma do projeto tem o funcionario direito a 3 periodos seguidos de 6 meses com a remuneracao pleiteada. Em aparte o Sr. Vereador Dr. Joao Villela sugere que o Sr. Vereador Elmo Guimarães apresente a emenda regularizando a materia de modo que o funcionario nao goze em prosseguimento o periodo de licencias, quando tenha por ventura exercido 2 a mais decenios seguidos. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães apresenta a emenda e requer que o papel volte a Comissao de Justica.

Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Joao Villela emite verbalmente o parecer em questao. Com a palavra o Sr. Vereador Joao Mauricio allude aos funcionarios nao obrigados a ponto. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Joao Villela argumenta que os funcionarios de tal categoria sao sujeitos a fiscalizacao do chefe dos servicos, e que essa fiscalizacao importa na perdida fiscalizadora do ponto. Encerrada a discussao e a votacao foi o parecer aprovado.

Parecer da Comissao de Fazenda favoravel ao parecer da Comissao de Justica que reduz a Cr\$ 1000,00 o auxilio a ser prestado a Igreja Catolica para o fim ja conhecido. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues discorda do parecer porquanto entende demasiada a importancia concedida e em sua opiniao deveria se limitar a Cr\$ 500,00, mesmo porque e desproporcional ao auxilio que se vai prestar a matriz catolica, quando sabido e que a populacao catolica e muito mais numerosa. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães discorda porquanto sabido e que a igreja catolica se sob o aspecto de adeptos tem maior numero, maior volume tambem tem em seus haveres materiais. Em votacao o parecer, votou contra e favoravel a emenda do Dr. Haroldo Rodrigues os Srs. Vereadores Dr. Haroldo Rodrigues e Graçima Cotrim.

Com a palavra o relator da Comissao de Fazenda traz a plenario o seguinte projeto de lei:

A Camara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o credito especial, na importancia necessaria ao pagamento do quantitativo a que tiver direito, por força da funcao do cargo e qualificacao correspondente, a que tiver direito o funcionario que tiver direito a licenca premio especial de seis (6) meses e desista de goza-la, continuando, assim, no exercicio das funcoes de seu cargo.

Art 2º) O funcionario que pleitear esse direito, comprovara, com a

divida certidão, que, de fato, no período do decênio a que se refere, não tenha figurado na Tabela de férias, e em consequência, não tenha usufruído o repouso remunerado.

Art 3) Até a presente data, o funcionario que tiver direito ao favor desta Lei só poderá gozar as gratificações referentes a seis (6) meses, perdendo qualquer outro período que tenha, ao tempo, permanecido no cargo, nas condições estabelecidas.

§ Único Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação Sala das sessões da Camara Municipal, em 22 de Agosto de 1949. Em discussão o projeto de Lei foi sem debate aprovado. Dá resultado a Lei n: 95

Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Camara Municipal aprovou a seguinte Lei

Art 1) Fica o Prefeito Municipal autorizado a receber a importância de duzentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta centavos (R\$ 251,40), por saldo dos onus fiscaes devidos ao Municipio, por Júlio Silva, até esta data, por exploração comercial que, anteriormente, exerceu no Municipio.

Art 2) Atendido o pagamento da referida importância, o Prefeito mandará para os efeitos de direito, cancelar a divida fiscal occorrente.

§ Único Revogam-se as disposições em contrario. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões da Camara Municipal, em 22 de Agosto de 1949. Em discussão o projeto de Lei foi sem debate aprovado. Dá resultado a Lei n: 96.

Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário o seguinte projeto de Lei:

A Camara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1) Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder a redução de cinquenta por cento (50%), sobre o quantum do lançamento da taxa territorial urbana em que incida o imóvel cujo proprietario perceber provento de qualquer especie, inferior a mil cruzeiros (R\$ 1000,00) por mês e tenha, no mínimo, cinco (5) filhos menores o que de tudo dará a Prefeitura prova habil.

§ Único A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario Sala das sessões da Camara Municipal, em 22 de Agosto de 1949, Em discussão o projeto de Lei foi sem debate aprovado. Dá resultado a Lei n: 97

Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:
Art 1º Fica isento do pagamento do imposto predial o imóvel urbano, quando único, de propriedade de mulher viúva cujo renda mensal, devidamente comprovada seja inferior a quatrocentos cruzeiros (R\$ 400,00), uma vez que não conte com outro meio, ou recurso de vida.

É Único A presente lei entrará em vigor logo que publicada. Pergam-se as disposições anteriores. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 22 de agosto de 1949. Em discussão o projeto foi sem debate aprovado. Dai resulta a Lei n. 98.

Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:
Art 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, no corrente exercício financeiro, a título de auxílio, a Igreja Batista Brasileira, com sede no Município, a importância de dez mil cruzeiros (R\$ 10.000,00), para reforma ou reparos de segurança, do prédio próprio, em que esteja instalado e funcionando o respectivo templo.

É Único. Pergam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 22 de agosto de 1949. Em discussão o projeto foi sem debate aprovado. Dai resulta a Lei n. 99.

Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio considera injusta e absurda a medida de prolição do tráfego de caminhões na Rodovia Rio-São Paulo. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela entende que no caso é protelatório qualquer entendimento oficial da Câmara com a diretoria dos serviços de estrada de rodagem e seria mais acertado entendimento a propósito entre o Sr. Vereador Dr. Haroldo e o engenheiro Dr. Rozendo hoje dirigido, no setor local esse serviço. Em aparte o Sr. Vereador Dr. Haroldo informa que sabe que o engenheiro Dr. Rozendo a propósito já entendeu-se com a repartição actual no Rio e espera que desse entendimento retorne os carros a trafegar normalmente. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guina, não solicita a Comissão de Justiça noticia a propósito da Prefeitura de Barra Mansa que a título de pedágio cobra R\$ 50,00 dos caminhões procedentes de outros Municípios que trafegam no

Município limítrofe. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Arlete Bernardi Oficial de Atas.

J. Rodrigues
João do Santa Vianna, presidente.

Termo de Declaração

Em 1.º de Setembro de 1949, às 12 horas, nesta Secretaria da Câmara Municipal onde se encontrava o Sr. Vereador João Vianna, 1.º Secretário da Câmara Municipal. Comigo, Oficial de Atas abaixo assinado compareceu o Sr. José de Castro Almeida, como suplente convocado, e, de direito, para preencher a vaga aberta, na representação legislativa do Município, pela licença de 60 dias que requereu e foi concedida ao Sr. Vereador João Vianna e em consequência ao referido suplente o Sr. 1.º Secretário deferiu o seguinte compromisso: "Aprieto seu desempenhar as funções de Vereador, sustentar e promover quanto em mim couber, a felicidade pública". E para constar foi lavrado este termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Arlete Bernardi, Oficial de Atas que o lavrei e assino.

João do Santa Vianna
José de Castro Almeida
Arlete Bernardi

Ata da 4.ª reunião da 4.ª sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 30 de Agosto de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues
Secretário o Sr. Vereador João Vianna

A' hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores

com exceção dos Srs Vereadores João Mauricio M. Costa, Rinaldo Maia Couto, Sr. Rodger da Silva e Francisco Resende que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo numero legal, o Sr. Presidente, declarou instalada a reunião. A ata da sessão anterior foi sem debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

- Requerimento de Lidia Tius de Magalhães, solicitando isenção dos onus em que incide o prédio de sua propriedade. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse à Comissão de Justiça

- Ofício n. 380/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo requerimento de Ramiro José Vicente, solicitando cancelamento de sua dívida fiscal.

- Ofício n. 381/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo projeto de Lei n. 19/49. Mandou o Sr. Presidente que os papeis fossem encaminhados à Comissão de Justiça

- Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães, reiterando pedido de informações ao Sr. Prefeito em relação ao contrato do Município com a Cia Fôrca e Luz de Itatiaia e pedindo vista do mesmo. Com a palavra o Sr. Vereador Graciana Cotrim diz que o contrato existe e, remontando ao início dos serviços em apreço, informa que primitivamente a provisão de luz limitava as propriedades particulares do imóvel próprio, daí porquê foram atendidos pedidos de interessados na circunvizinhança e mais tarde, o serviço, ainda a pedido, se estendeu linhas à sede da Vila; por motivo imprevisíveis resultou a natural insuficiência de capacidade produtora; no sentido de evitar reclamações, pretendiam os exploradores do serviço suprimir o fornecimento de luz a sede pública, no entanto, não o fizeram, porque os interessados insistiram pela continuação dos serviços, e quanto aos pagamentos, raros são os que o fazem, acrescentando que, indivíduos e alios abastados, quando presumindo-se ameaçados ^{da} medida drástica da supressão da luz vão ao ponto extremo de ameaçarem de razões extremas. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães dá as razões que o levaram de novo a reclamar sobre a situação do caso em apreço; sendo que as reclamações que recebeu de moradores de Itatiaia não só referem a insuficiência dos serviços como também ao preço exorbitante que lhes é cobrado; que em face da exposição que foi feita pelo Sr. Vereador

do Sr. Craciuna Cotrim, ^{cumpro} ao Poder Público adotar medidas que satisfizessem os interesses da população de Itatiaia, fazendo ainda um apelo aos Srs. Vereadores no sentido de regularizar a premente questão da iluminação pública no referido local. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela diz que, equipara a questão da luz, quer no 1: e 2: Distrito como a do 4: Distrito, ao caso evangélico, da casa de pouco pão, onde todos gritam e ninguém tem razão, e, sob o aspecto jurídico do caso há 2 soluções: ou a supressão das linhas particulares ou a encaucpação dos serviços; quanto ao ultimo aspecto parece que a capacidade orçamentaria não comporta, e em consequencia, razoavel sera que se estude um meio para a solução do caso, e, seria acertado que o autor do requerimento sugerisse entendimento entre o Sr. Prefeito e o explorador dos serviços, em aparte o Sr. Vereador Elmio Guimarães declara que o fará depois que tiver visto o contrato. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse ao Sr. Prefeito no sentido objectivado.

Requerimento do Sr. Vereador Elmio Guimarães reiterando pedido ao Sr. Secretario de Viação e Obras Públicas, solicitando um destacamento policial para a Vila de Itatiaia. Com a palavra o Sr. Vereador Elmio Guimarães dá as razões que o levaram a formular tal requerimento. Determinou o Sr. Presidente que se oficiasse no sentido requerido.

Officio n. 379 do Sr. Prefeito Municipal remetendo as razões do veto oposto à lei n. 93. Com a palavra o Sr. Vereador Elmio Guimarães requer que, quando do parecer da Comissão de Justiça se referida as razões do veto. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela requer que para melhor pronunciamento da Comissão de Justiça se officie ao Sr. Prefeito, solicitando informações a respeito, bem como a materia seja submetida a apreciação da Comissão de Obras, o que foi deferido. Terminado o Expediente passou-se a

Ordem do Dia

Parecer considerando prejudicado o pedido do pastor Eduardo Gutierrez, porque a materia pi foi resolvida em geral por lei votada por esta Camara. Em discussão foi sem debate aprovado.

Parecer relativo ao officio n. 295 do Sr. Prefeito Municipal pedindo esclarecimentos concernentes a construção do abrigo na

convergência das ruas Albrino de Almeida e Alfredo Wlately Tunda.
limitando o parecer fala o Sr. Vereador Dr. João Villala entendendo
que a Comissão pouco tem o que falar, que a questão maxima é
a atitude dos Srs. Vereadores que votaram contra a concessão solicitada
por industriais para a construção de um posto no mesmo local, que
contrariando essa pretensão se pronunciou também a Prefeitura, e em
sua opinião acha que cumpria verificar preliminarmente se o
abrigo em construção não incorre nos mesmos inconvenientes da
localização do posto de gasolina. Com a palavra o Sr. Vereador Gra-
ciana Lotum diz que votou apenas contra o posto de gasolina.
Com a palavra o Sr. Vereador Elmiu Guimarães diz que ao ter no-
ticia da construção do abrigo formulou o seu protesto, porquanto foi
o proprio Executivo que trouxe a plenario^{as} razões porque se opunha
a construção do posto de gasolina, razões essas fundamentadas no
parecer de dois técnicos engenheiros; que o officio do Sr. Prefeito
segunda pensa, escapava ao exame da Comissão de Justiça, por-
quanto não tinha o caráter de uma solicitação, valendo apenas
como uma satisfação, em face de seu protesto; em aparte o Sr.
Vereador Dr. João Villala alega que as explicações foram tardias
e que no momento não se discutia a concessão, o que estranhava
era que o Sr. Prefeito antes de iniciar as obras não viesse à
Câmara expor esse plano. Continuando o Sr. Vereador Elmiu Gui-
marães diz que teve com o Sr. Prefeito entendimento a respeito
e pelas razões alegadas por S. Excia, ele justificava a sua atitude
de hoje, concordando com a construção do abrigo. Com a palavra
o Sr. Vereador Manoel Ramos diz que não importando a mate-
ria em apreço numa solicitação e apenas limitando-se a uma
satisfação, entendia que a solução do caso seria arquivar o papel
em questão. Encerrada a discussão, foi aprovada a sugestão do
Sr. Vereador Manoel Ramos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a devolução à Câmara
da Lei n. 85 sem o pronunciamento do Sr. Prefeito. Com a
palavra o Sr. Vereador Elmiu Guimarães declara estar de pleno
acordo com o parecer porque o Sr. Prefeito com contradicções alega contra-
dições como ficou provado no parecer, porque se é vedado à Câmara
transferir verbas, vedado também o Sr. Prefeito de fazê-lo, diz mais
que é chocante que S. Excia não tivesse a coragem precisa de
vetar a Lei e não o fez porque os seus argumentos são baseados

em arrias moedicas. Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos atorna-se a proposito, concluindo, declara que uma vez que a lei tem, como deveria ter cunho de legalidade, resta apenas que seja promulgada pelo Sr. Presidente, sem audiencia das outras Comissões.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela contrariando a exposiçao de seu colega entendia que cumpria ser ouvida a Comissão de Saude pinguante o assunto de que trata a lei contende com os encargos dessa Comissão, bem como a Comissão de Fazenda porque não há o estorno de verbas. Com a palavra o Sr. Vereador Jaciuna botim requer urgência para o pronunciamento das Comissões de Saude e Fazenda. Com a palavra o relator das respectivas Comissões se pronunciam oralmente favoravel ao parecer da Comissão de Justiça.

Encerrada a discussao, a votos foram os pareceres aprovados.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues requer que após a promulgacao da lei seja ciente o Centro de Saude para que a seu turno tenha entendimento a proposito, com o Sr. Prefeito.

Pelo Sr. Presidente foram comissionados os Srs. Vereadores Elnio Guimarães, Sr. João Villela e Manoel Ramos para se entenderem com o Sr. Prefeito a proposito da comemoracao do dia da patria.

Pelo Sr. Presidente foi designado o dia 6 para a proxima reuniao na qual se prestara homenagem ao dia da Independencia do Brasil, produzindo a saudacao oficial para tanto convidado, o Sr. Vereador Elnio Guimarães. E para constar foi por lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.. Em tempo: No Expediente constou ainda requerimento, datado de 28 do corrente, do Sr. Vereador João Mauricio, solicitando licença de 60 dias, o que foi deferido.

Pelo Sr. Presidente, que em seguida determinou fosse convocado, para preencher a vaga o respectivo suplente Sr. José de Castro Almeida. Eu, Celso Bernardi, escrevi.

Relatório

João dos Santos Vianna 1.º Sec.

Ata, da sessão solene da Câmara Municipal de Resende a 6 de Setembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Reinaldo Maia Couto
Secretario o Sr. Vereador João Liama

A hora regimental presente os Srs Vereadores Graciano Botum, Elmo Guimarães, Hostilio de Souza, Antonio Piniz e José de Castro Almeida, faltando os demais, sem causa justificada a exceção do Sr. Vereador Dr. João Villela que justificou a falta. O Sr. Presidente comissio- na os Srs Vereadores Graciano Botum, Elmo Guimarães e João Viana para convidarem o Sr. Prefeito a assistir a sessão. Comparece o Sr. Prefeito que é recebido com as formalidades protocolares. O Sr. Presidente comida o Sr. Dr. Luiz Emma Fontenelle, Juiz de Direito da Comarca e o jornalista José Alfredo Sodré, representante da Imprensa local para participarem dos trabalhos, convite que foi atendido. O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Vereador Elmo Guimarães, previamente esca- lado por seus pares, para em nome da Câmara produzir a sauda- ção à data histórica da Independência do Brasil. A propósito assun- se pronuncia o Sr. Vereador Elmo Guimarães:

Reverendo amanha, 7 de Setembro, o 127º aniversário do fato histórico que culminou com a Independência do Brasil, esta Casa, sabendo sentir e com- preender o quão significativa nos é aquela data, resolveu comemora-la e para tanto, cumulo-me com a honra de ser o portador de sua voz. Embora não possua o dom oratório de um Nabuco ou o vocabulário de um Rui Barbosa, não me acanhei de lançar mãos de meus poucos recursos para o desempenho de tão nobilitante missão. Não me acanhei, porque os fins justificam os meios. Se não conseguir començar pela beleza do estilo que me é falta, conseguirei por certo contar com a be- nvolência dos que me ouvem, pela sinceridade com que o faço. Quando a 7 de Setembro de 1822, D. Pedro I proferiu aquelas pala- vras que se eternizaram em nossa história, foi-lo impellido pelo grande movimento libertário que então dominava os corações brasileiros; foi-lo por sentir de perto que outra não poderia ser a sua atitude, já que o Brasil, em todos os seus quadrantes, achava-se empolgado pela ânsia de liberdade. Ao proferir iracunamente entre a comitiva que o cercava o grito de "Independência ou morte", D. Pedro I deu aos brasi- leiros o Brasil que eles sonhavam. "Independência ou morte" foi a guerra dos quilômetros que tiravam uma nação escravizada; foi a vitória de um ideal não e puro, puro e grande; grande e sublime; foi o mais regio dos presentes que se podia fazer a um povo: uma pátria livre, foi o florir de uma nova vida. 7 de Setembro, sem nenhuma favor, é considerada a maior data de nossa história. Foi nesse dia, às margens de Piranga que o Brasil se integrou em sua própria

nacionalidade; foi nesse dia que as cores de nosso pavilhão, pela primeira vez, brilharão em nossa pátria; foi nesse dia que um novo sol nasceu para os brasileiros. Sim, um sol da liberdade. Ser livre é o anseio dos fortes. Ser livre é ser dono de si mesmo. Ser livre é romper as barreiras da inferioridade e projetar-se no espaço largo e infinito da superioridade. Ser livre é querer, é afirmar, é evoluir, é lutar e é vencer!... Só um forte, um grande, um digno, aspira a liberdade. O Brasil de 1822, era grande, era digno, era forte. Seus filhos souberam querer, souberam lutar, souberam vencer. As comemorações do 7 de Setembro, não encerram apenas a expressão de nosso rancor e furo patriótico, mas também as nossas homenagens àqueles que nos fizeram o mais digno e mais limpo dos presentes: uma pátria livre. Recebemos, os brasileiros de hoje, a 7 de Setembro de 1822, um Brasil independente. Se motivos nos sobejam para termos os corações engalanados por tão rígida dívida, não nos faltam motivos para que nos preocupemos. Na ordem direta de nosso orgulho e satisfação, ampliam-se os nossos deveres. Quanto maior o valor de um presente tanto maiores os cuidados. Souberam compreender e sentir esses deveres, os brasileiros que nos antecederam, e, carinhosamente, legaram-nos, a nós os brasileiros desta geração, um Brasil maior e mais respeitado. Somos hoje, os que nascemos nesta terra, depositários de valores inestimáveis. Os tesouros da dignidade, da virtude e da excelência proibida e honrada de nossos antepassados, permanecem sob nossos cuidados. Guardar que somos de tão limpidos predadores, não podemos permitir o seu empalidecimento. E os não o permitiríamos se não nos quedarmos inertes à sua simples contemplação. Se aos nossos predecessores não faltaram razão para lutar e dispêndio de energias, não será a nós, legatários de tão preciosas gemas, que as faltou. A simples conservação das instituições e princípios sociais que nos foram ofertados, importa um largo consumo de vigilância e o emprego de enormes atividades. Limitar-se-nos simplesmente a preservar o passado em toda a sua limpidez e fugirmos ao mais rudimentar de nossos deveres: a evolução. Felizmente para nós, os que nascemos sob o Cruzeiro do Sul, jamais faltou a vontade firme de evoluir. Nossa história o diz. Dizem o heroísmo e a coragem de nossos antepassados. Afirmam-nos a virtude e o estoicismo de nossas mulheres. Evoluir foi sempre o sonho dos brasileiros.

Evoluir é o nosso sonho. Não o sonho quimérico abocorado em ilusões esquivas e fugidias, mas o sonho tangível das realizações; o sonho construtivo, cujas bases se acham cimentadas no trabalho. Assim como não faltaram coraques e desarmos aos homens do passado na luta contra os fatores negativos que se lhes antolheram, não nos faltaram também, ativos e firmeza no combate aos males que inquietam nossa pátria. Os defeitos sociais, suas raízes no analfabetismo e no pauperismo, necessitam ser combatidos. E se lo-ão, estamos certos, porque jamais fugiu o brasileiro a lide. O raquitismo ora remanente em nossas fontes de produção; a debilidade de nossas atividades comerciais; a insegurança e instabilidade do trabalho; o isolamento das populações ribeiras e muitos problemas que se nos offercem, háio que ser solucionados. Serão resolvidos, cremos nós, porque a consciência política do brasileiro está em pleno desenvolvimento. A fórmula política que hoje temos, alinhou ta nossa cruz. Dentro da Democracia Socializada encontraremos recursos para o combate às causas perniciosas que têm até' então dominado o Brasil. No sistema Democrático Social ha campo para iniciativas capazes de fazer frente aos nossos magnos problemas. A verdadeira Democracia é' aquela que facultta ao povo escolher os seus próprios dirigentes. No Brasil é' assim. Si os brasileiros ainda não atingiram a sua maturidade política, não culpemos o nosso sistema, porque ille lhes facultta a liberdade. Culpemos sim, os demagogos, os falsos patriotas, nunca porim um regime que assegura ao povo a liberdade. Não são de hoje os anseios libertários de nossa gente. Nossa historia está' prenhe de exemplos. Não foi em vão o sacrificio de Tiradente, o "Mártir da Liberdade." José Bonifácio, em uma de suas perorações disse: "O amor da liberdade deve ser, na frase bíblica, invencível como é' a morte; deve, como o apóstolo, ter a sede do infinito; deve ser grande como o universo que o contém. Em nosso país, na pedra isolada do vale, na árvore gigante da montanha, no pinheiro agreste da serrania, na terra, no céu e nas aguas, por toda a parte, Deus estampou o verbo eterno da liberdade oriadora na face da natureza, antes de gravá-lo na consciência humana." Quem teve a dita de nascer num país onde Deus estampou o verbo eterno da liberdade "... não pide condemnar um sistema de governo cuja principal característica é' a liberdade. Semente através a liberdade conseguiremos doar aos nossos filhos, uma

pátria realmente grande e efetivamente livre.

7 de Setembro é a afirmativa da liberdade do Brasil. 15 de Novembro, a afirmativa da liberdade dentro do Brasil. Essas afirmativas asseguram-nos o direito de gritar alto e bom som: somos um povo livre!... Livres que somos empregamos o melhor de nossos esforços ao combate aos males que habitam o Brasil. Expurgamos de nosso seio a política divisionista gerada na ambição estreita do personalismo. Sejamos democratas em benefício do Brasil. Sejamos basilistas em favor da Democracia. Edifiquemos o nosso 7 de Setembro! Lutemos em prol da grandeza de nossa pátria. Elevemos filiaras em torno de um ideal sublime e santo. Seja esse ideal, a Independência Económica do Brasil. Saibamos compreender a gravidade do momento histórico que vivemos. Sintamos em nossos espíritos, em nossas carnes e em nossos corações, as necessidades do Brasil. Não nos deixemos avassalar pelas discordâncias malícias que os interesses menos nobres espargem prodigamente... Ao comemorarmos a Independência do Brasil, com os corações repletos de sã patriotismo e as vistas voltadas para o passado, pensemos no futuro. Nesse futuro em que ha de surgir para o Brasil um novo 7 de Setembro: a Independência Económica, a verdadeira independência de sua gente. Resoa ainda em nossos ouvidos a melodia suave das palavras proferidas por D. Pedro I: "Independência ou morte!" Sentindo-a mais sentindo-a que ouvindo-a, deixamos nossos corações de brasileiros serem dominados pelo amor pátrio, e, embaldados por sentimentos tão puros, compreendemos a grandeza de nossas responsabilidades. Nessa compreensão repousa o destino do Brasil, disse Brasil amado que nada ha de impedir tornar-se uma das primeiras e das maiores nações do mundo. Comemoramos hoje o nosso 7 de Setembro, porque amanhã, nossos filhos terão dois 7 de Setembro a comemorar.... Pelo Sr. Presidente foi declarado a palavra livre. Bom a palavra o Sr. Sr. Guy Domitelle foi dito que em nome pessoal e traduzindo o senti da assistência felicitava o orador pela brilhante peça que produzira. Quisquem mais usandoda palavra o Sr. Presidente, depois de agradecer o comparecimento dos Srs Vereadores, dos representantes do Poder Público e da Imprensa, declarou encerrada a sessão. E para constar foi por mim lavrada a presente ata. In lito, Bernardi

Relatório
João de Santos Vianna 1º Sec

Ata da 1ª reunião da 5ª sessão Ex-
traordinária da Câmara Municipal, em
16 de Setembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Euzébio Maria Souto
Secretário o Sr. Vereador João Viana

A' hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores,
com exceção dos Srs. Vereadores Graciano Botum e Manoel Ramos
que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo
mimero legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Nada
a ata da sessão anterior foi sem debate aprovada. Passou o
Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

- Ofício n.º 403/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando convo-
cação extraordinária

- Ofício n.º 404/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, enviando o projeto
de lei n.º 22.

- Ofício n.º 414/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo o projeto de
lei n.º 23.

- Ofício n.º 402/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o pro-
jeto de lei n.º 21/49

- Ofício n.º 401/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, prestando informa-
ções referentes a interrupção da escola municipal em Palmital e
ao assunto da remodelação da ponte que serve Phangapi - Pirangaí

- Ofício n.º 400/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo projeto de
lei n.º 20.

- Ofício n.º 399/P/49 do Sr. Prefeito Municipal remetendo as razões
do veto oposto a lei n.º 99.

Mandou o Sr. Presidente que os papéis fossem enviados à Comissão
de Justiça.

- Ofício n.º 394/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a Tomada
de conta do mês de agosto

- Ofício n.º 415/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, enviando o contrato
existente entre a Prefeitura e a Cia. Força Luz de Itatiaia.

- Ofício circular da Câmara Municipal de Três Rios remetendo
requerimento do Sr. Vereador José Gregório da Fonseca, solicitando

também o apoio desta Municipalidade.

Convite da Sociedade Fluminense "Amigos da Terra" para a cerimonia da posse da nova Diretoria da referida Sociedade.

Carta do Sr. Artur Torres sugerindo que o projeto de lei que dá o nome de Clemente, diga, Gomes deute a um logradouro desta cidade, seja transformado em lei, a fim de que no programa das solemnidades comemorativas do dia de Resende possa contar também essa justa homenagem a esse grande varão. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse a Comissão de Justiça.

Requerimento do Sr. Vereador Elmiu Guimarães reiterando pedido ao Sr. Secretario de Viação e Obras Públicas para que se amplie o destacamento policial de Resende. Pelo Sr. Presidente foi dito que se oficiasse no sentido requerido.

Requerimento do Sr. Vereador Elmiu Guimarães, no sentido desta Camara operar ao Turing Club-Parisi e mais decidido apoio a laudavel iniciativa desse Associação de construir um hotel em nosso Municipio, concedendo a mesma Associação para realização deste empreendimento, as vantagens que dependeria da deliberação Municipal. Fundamentando o requerimento o Sr. Vereador Elmiu Guimarães expõe considerações no sentido de mostrar o imperioso dever que tem o Poder Público local, de encorajar e incentivar todos os movimentos que objectivem o engrandecimento local.

Requerimento dos Srs. Vereadores Sr. João Villela, João Vianna e Francisco Resende no sentido de ser homenageado por esta Camara em sessão solene o Parlamentar Sr. Soares Vilho. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela fundamentando o requerimento disse que segundo opinião cumpre ao Poder Municipal prestar homenagens desse modo, indistintamente as autoridades ou figuras parlamentares que visitem o Municipio, mesmo porque desse contacto que não traduz apenas uma cortezia politica, poderá resultar vantagens de interesse coletivo, porquanto conduzirão dos mais prementes problemas que interessam ao Municipio. Com a palavra o Sr. Vereador Elmiu Guimarães diz que quando da visita da caravana politica do P. S. D. a esta cidade não compareceu a reunião porque não tivera noticia oficial e na ocasião dissera que uma vez prestada a homenagem em questão, decorria daí o dever de homenagear todos os politicos que vissem ao Municipio, embora ainda entenda que a Camara nao deveria oficialmente homenagear carava-

nas políticas, todavia, como o objetivo colimado demanda o engrandeci-
mento de Resende e seja esse o ponto alto do partido que representa,
cujo lema é: "Resende para frente", e orador se solidarizava com os
signatários do requerimento. Encerrada a discussão, foi o requerimen-
to aprovado. Com a palavra o Sr. Vereador João Viana agradece a
acolhida do requerimento. O Sr. Presidente comida o Sr. Vereador
Sr. João Vilella para mudar o homenageado. Terminado o Expedien-
te passou-se à

Ordem do Dia

Parcer da Comissão de Justiça aprovando o relatório das contas de 1948.
Parcer da Comissão de Fazenda favorável a aprovação das contas e
que se consignem em lta os agradecimentos desta Câmara pela maneira
gentil pela qual é tratada pelo zeloso Sr. Prefeito em seu relatório
Parcer da Comissão de Obras também favorável a aprovação das
contas de 1948. Em discussão, foram os pareceres seu debate apro-
vados.

Parcer da Comissão de Justiça favorável ao projeto de lei n. 19
no qual autoriza o Sr. Prefeito a permutar com o Sr. Cavaleiro
Quarte um terreno de propriedade do Município por outro de proprie-
dade do referido senhor e sugerindo audiência da Comissão de Obras.

Parcer da Comissão de Obras opinando pela aprovação do projeto
Em discussão os pareceres, foram seu debate aprovados.

Parcer da Comissão de Justiça favorável ao requerimento de Adria
Vires Magalhães. Em discussão foi seu debate aprovado. Com a pa-
lavra o Sr. Vereador Sr. João Vilella requer o pronunciamento da
Comissão de Fazenda, o que foi deferido.

Parcer da Comissão de Justiça favorável ao requerimento de Ramiro
José Vicente. Em discussão foi seu debate aprovado.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Vilella diz que quando da
renúncia do então Vereador José Pedreira, a Câmara preferiu aceitar
essa renúncia, a adotar medidas que pudesse por em choque o
referido Vereador com a direção da ferrovia Central do Brasil, tanto
foi assim acertado, quando viu de ter notícia divulgada pela im-
pressão carioca de que em caso idêntico, a reação da Câmara contra
o ato do Diretor da Central do Brasil em relação a Vereadores em iguais
condições, resultou apenas desfavorável a esses Vereadores porquanto
foram removidos para locais bem distantes.

Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães requer que se consignem

em lta votos de felicitações ao brilhante jornalista José Alfredo Sodré, pela passagem de sua data natalícia e pelo mesmo motivo ao ilustre causidico Sr. João Villela, bem como votos de congratulações ao Sr. Prefeito pelo sucesso dos serviços na estrada Nhangapi-Piraúngui e políctava ao Sr. Presidente informações sobre as providências tomadas pela Comissão de Justiça a respeito da cobrança do pedágio. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela agradece os votos de felicitações e informa que quanto ao pedágio já se entendeu com o Sr. ^{Dr.} Jaime Couto, e este prometeu providenciar a respeito. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Padger faz suas as palavras do Sr. Vereador Elnio Guimarães. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela requer que se ausira em lta votos de felicitações ao Sr. Vereador Hostílio de Souza por seu natalício decorrido a 13 de Setembro e ainda um voto de regozijo pelo êxito da operação pedida pelo Sr. Vereador Sr. Padger. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães preliminarmente pede desculpas por não ter apresentado os votos de felicitações ao Sr. Vereador Hostílio de Souza, e não o fez por ignorar tal fato, e por isso de pleno acordo com o requerimento do Sr. Vereador Sr. João Villela, bem como unanimes-se também pelo êxito do Sr. Padger em sua operação. O Sr. Presidente associa-se aos votos apresentados. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela requer que seja marcada sessão para o estudo do Código Tributário e que dos estudos feitos com o Sr. Vereador Sr. João Villela, diga Elnio Guimarães, acha que se suprimisse a 1.ª classe e se houvesse um desconto de 20 a 30% conforme o necessário, chegar-se-ia a uma solução satisfatória. Com a palavra o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para uma sessão solene a realizar-se no dia 29 deste, que contará com a presença de alguns parlamentares, sendo para isso necessário um orador oficial. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela propõe que o orador seja então o Sr. Presidente, o que foi aprovado. Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenario o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1.º) Fica o Prefeito Municipal de Resende autorizado a permutar o próprio municipal sito à praça Francisco Pereira Vieira, no 1.º distrito, o qual mede 8,40m de frente e fundos por 10,90m de um lado e 13m de outro, dando os fundos para terreno da Avenida General Afonseca, pertencente ao Sr. Osvaldo Duarte, pelo terreno a este também pertencente e que, em sequimento à rua da Jaqueira vai

deu-lhe a medida da Avenida General Afonso de Albuquerque, medindo 7,80m de frente por 7,20m de fundos e 18m de um lado por 18,70m de outro. (Art. 2.º) Entra esta lei em vigor quando publicada. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 16 de Setembro de 1949. Em discussão foi o projeto de lei sem debate aprovado. Daí resulta a lei n.º 100.

Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1.º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a isentar do pagamento do imposto predial o prédio situado no lugar Vila Moderna no 1.º Distrito do Município de propriedade e residência do casal Dida Pires de Magalhães, que é funcionária estadual e em consequência tem direito aos favores concedidos pela Carta Constitucional do Estado.

§ Único. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 16 de Setembro de 1949. Em discussão o projeto de lei foi sem debate aprovado. Daí resulta a lei n.º 101.

Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1.º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar cancelar a dívida fiscal em que incidiu Ramiro José Vicente por exercícios de atividades comerciais a partir de 1946 no 6.º Distrito deste Município.

§ Único. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei na data de sua publicação. Sala das sessões da Câmara Municipal em 16 de Setembro de 1949. Em discussão foi o projeto de lei sem debate aprovado. Daí resulta a lei n.º 102.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente ata. Adèle Peresardi.

Relator

João de Santa Vianna p.º de.

Ata da sessão solene da Câmara Municipal de
Resende, em 17 de Setembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador João Vianna

A hora regimental presentes os Srs. Vereadores com exceção dos Srs. Vereadores Manoel Ramos e Sr. Haroldo Rodrigues que faltaram sem causa justificada. O Sr. Presidente declarou instalada a reunião em homenagem ao Deputado Fluminense Sr. Dr. Soares Filho. O Sr. Presidente comissiona os Srs. Vereadores Graciana Cotrim e João Vianna para trazerem ao recinto o homenageado. Comparece o Sr. Dr. Soares Filho que é recebido com as formalidades protocolares. É convidado também para tomar parte da Mesa os Srs. Dr. Galdino do Vale, Sr. Tupyto Municipal, o Sr. Dr. Ary Fontenelle, Juiz de Direito, Sr. Jandir Saubano, Promotor Público, Sr. Paulo de Araújo, Sr. Jaime Couto, Cel. Sr. Carlos Saugro, Sr. Roberto Cotrim e o Jornalista José Alfredo Sobri. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela produz a saudação oficial ao recipiendário. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães em nome do PR saudando o Sr. Dr. Soares Filho. Fala em seguida o Sr. Vereador Dr. Badger que em nome pessoal saudando a figura de brilhante político e eminente cientista o Sr. Dr. Galdino do Vale. Falam a seguir o Sr. Tupyto Municipal, o Sr. João Maurício, em nome da Associação Comercial, e o Sr. Dr. Ary Fontenelle saudando os caravaneiros. Fala o Sr. Dr. Soares Filho que agradece a recepção com que foi distinguido e depois de expor seu ponto de vista em relação a organização política do Brasil, leu o regionalismo e diz do seu desvotamento ao Municipalismo, matéria que tem sido sua alta preocupação, saudando o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, seus companheiros de excursão e Resende na representação do periodista José Alfredo Sobri. O Sr. Presidente declara encerrada a reunião. Eu, Helite Bernardi, Oficial de Atas, escrevi.

Ribeirão
João dos Santos Vicente J. de

Ata da 3.^a reunião da 4.^a sessão
Extraordinária da Câmara Municipal em
20 de Setembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador João Viana

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereado-
res com exceção dos Srs. Vereadores Manoel Ramos e Antonio Di-
niz que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, houve
do numero legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião.
Lida a ata da sessão anterior, e em discussão foi sem debate apro-
vada. Lida a ata da sessão solene de 16 do corrente e, em dis-
cussão com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães disse que
o Sr. Vereador Sr. Padua da Siqueira falou também em nome do
P.T.B. saudando o Sr. Sr. Soares Filho. Encerrada a discussão a
votos foi a ata aprovada com a retificação requerida. Passou o
Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

- Ofício n. 418/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, pedindo informa-
ções sobre o depósito da Prefeitura no Banco da Produção Fluminense,
se. S/H.

- Ofício n. 419/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo ao ofício n.
22 do Sr. Presidente acerca da Comissão Municipal de Preços.
Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães requere que se soli-
cite ao Sr. Prefeito a convocação daquela comissão. Com a palavra
o Sr. Vereador Sr. João Vilela acha que a Câmara não tem atribuição
para solicitar a convocação, o que cumpria fazer, era requere do
Presidente da respectiva comissão uma reunião para tratar de assun-
tos que exigem solução imediata. Com a palavra o Sr. Vereador
Elnio Guimarães retifica seu primeiro requerimento, requerendo
que seja oficiado ao Presidente da Comissão de Preços solicitando
uma reunião para tratar do caso da carne, pão e leite, o que foi
depricado.

- Ofício n. 420/P/49 do Sr. Prefeito Municipal pedindo informa-
ções sobre a arrecadação desta Prefeitura até 31 de Agosto de 1949.

- Ofício n. 421 do Sr. Prefeito Municipal respondendo ao ofício n. 22

22/P.S.M.R/49 do Sr. Presidente

Requerimento do Sr. Vereador Francisco Resende solicitando que se oficie ao Sr. Prefeito pedindo informações sobre a área que a Prefeitura possui entre as ruas Padre Marques, Cruz da Rocha Miranda e Traca do Centenário

Requerimento do Sr. Vereador Graciana Lotum para que se oficie ao Sr. Prefeito no sentido de serem reparadas as valas da Vila Valium

Requerimento do Sr. Vereador Graciana Lotum solicitando ao Sr. Prefeito a remessa da relação das dívidas que o governo Municipal considera incobrável.

Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães para que o Sr. Prefeito se digno informar sobre o número de profissionais que no Município exercem atividades liberais, bem como nominalmente, segundo registros dos lançamentos da Prefeitura, quantos médicos, advogados, dentistas, etc exercem as referidas atividades, assim como, a quantum monta a contribuição geral de cada um. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse aos devidos requeridos.

Requerimento do Sr. Vereador Manoel Ramos solicitando licença por 30 dias, o que foi deferido Mandou o Sr. Presidente que se convocasse para preencher a vaga o suplente de direito Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

Parcer da Comissão de Justiça favorável ao projeto de lei n. 20, autorizando o Sr. Prefeito a receber sem onus para a Prefeitura a escritura de um terreno medindo 23,80m de comprimento e 2,60m de largura, situado na praça Oliveira Botelho e desmembrado da área ocupada pelo Grupo Escolar Sr. João Maia. Em discussão foi sem debate o parecer aprovado.

Parcer da Comissão de Justiça favorável ao projeto de lei n. 22, que dá o nome de Antonina Ramos Trive ao Parque Infantil instalado na praça Sr. Clemente Ferreira. Em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães, diz que em nome do P.R. está de pleno acordo que seja prestado essa homenagem a grande educadora Resendense. O voto foi o parecer aprovado.

Parcer da Comissão de Justiça informando que a sugestão do Sr. Sr. Carlos Torres de Vila muito feita objeto de agitações desta Municipalidade que, conhecendo do projeto do Sr. Prefeito a pro-

parado do assunto e aprovaram no sentido de ter a denominação de Gomes Leite um dos logradouros públicos do Município, sugerindo o arquivamento do pedido e que se consignasse em Ata, voto de laure a cooperação trazida pelo Sr. Dr. Carlos Torres. Com a palavra o Sr. Vereador Elmiro propõe que o Sr. Dr. Carlos Torres seja ciente do ocorrido. Em discussão foi o parecer com a emenda sem debate aprovados.

Parecer da Comissão de Justiça sobre o projeto de lei n. 24 enviado pelo Sr. Prefeito, sugerindo que para melhor pronunciamento desta Comissão, seja oficiado ao Sr. Prefeito solicitando a remessa da planta do terreno a ser doado ao Resende Futebol Clube.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Badger acha que o prazo concedido para a lavratura da escritura é muito pouco e propõe que o prazo seja ampliado para 6 meses. Em discussão foi o parecer com a emenda aprovados. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse no sentido requerido.

Parecer da Comissão de Justiça solicitando informes do Sr. Prefeito relativos as importâncias dadas a Igreja Batista, a Igreja Católica, o quantum dispendido pela Prefeitura no transporte de materiais e viagens de representantes da mesma igreja, bem como os auxílios da Prefeitura a igreja Católica para Semana Santa, Cerimônia da Páscoa e outras solenidades católicas nos 3 últimos anos. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse no sentido requerido. Com a palavra o Sr. Vereador Elmiro Guimarães requer que se digno o Sr. Presidente solicitar ao Sr. Prefeito a presença do chefe da Contabilidade, Sr. Nelson Veloso, no sentido de ministrar informes e esclarecimentos atinentes ao Código Tributário, o que foi deferido. Atendendo a solicitação comparece o Sr. Nelson Veloso. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela espelha de consideração a respeito. No mesmo sentido se pronunciaram os Srs. Vereadores Elmiro Guimarães e Sr. Leopoldo Rodrigues.

Solicitou finalmente ao Sr. Presidente designação de dia para reunião da Comissão para o estudo da matéria, tendo em vista a conjugação do Código Tributário de Macaé com o atual e o anterior Código desta Municipalidade. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Badger requer que se solicite ao Sr. Prefeito o ofício de colocar o chefe da Contabilidade a disposição da Comissão, o que foi deferido.

Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art 1.) Fica denominado "Parque Infântil Antonina Ramos Freire" o recreio instalado à praça Sr. Clemente Ferreira, ao lado direito da Santa Casa de Misericórdia desta cidade no 1.º Distrito

§ Único. Revogadas as disposições em contrário. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões da Câmara Municipal em 20 de Setembro de 1949. Em discussão o projeto de lei foi sem debate aprovado. Foi resulta a Lei n. 103.

Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art 1.) Fica o Prefeito Municipal autorizado a receber do Estado do Rio de Janeiro, em doação in título gratuito uma faixa de terreno medindo 23,80 m de comprimento por 2,60 m de largura, situado à praça Oliveira Botelho desta cidade, à esquerda do próprio estadual em que funciona o Grupo Escolar Dr. João Maia.

§ Único. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das sessões da Câmara Municipal em 20 de Setembro de 1949. Em discussão o projeto de lei foi sem debate aprovado. Foi resulta a Lei n. 104.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

João dos Santos Vianna 1.º Sec.

Ata da Sessão Solene à
29 de Setembro de 1949

Presidente, Reinaldo Maia Souto
Secretario, João dos Santos Vianna

À hora designada, atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Vereadores Dr.

Haroldo V. Rodrigues e Francisco Tavares de Rezende, que faltam com causa participada, o Sr. Presidente declarou instalada a sessão e designa os Srs. Vereadores Sr. Badger da Silveira, João Viana e Graçiana Cotrim para acompanharem ao recinto os Exmos. Srs. Cel. Edmundo Macedo Soares e Silva, Governador do Estado; Sr. Geraldo da Cunha Rodrigues Prefeito Municipal; Gal. Ciro do Espírito Santo Cardoso, Comandante da Escola Militar de Resende e os Srs. Deputados à Assembleia Legislativa do Estado, comissários por este Poder, para representa-lo nas solenidades festivas de hoje, em homenagem ao 148 aniversário da constituição deste Município. São recebidos os referidos visitantes, com as formalidades protocolares.

O Sr. Presidente convida o Exmo. Sr. Governador do Estado, a assumir a presidência dos trabalhos e em seguida convida os Exmos. Srs. Senador Sr. Alfredo Neils, Sr. Alberto Torres, Juiz de Direito Sr. Ary Penna Fontenelle, Sr. Artur Torres, o Gal. Sr. Ernesto de Oliveira e o Sr. Alfredo Sodré Representante da Imprensa, para participarem dos trabalhos da Mesa.

Em seguida, o Sr. Presidente Reinaldo Maia Souto, por prévia designação de seus pares, produz a saudação oficial à data e ao Chefe do Governo Fluminense. Falaram sucessivamente a propósito das cerimônias cívicas os Exmos. Srs. Deputados Srs. Alberto Torres e Cardoso de Miranda.

Com a palavra o Exmo. Sr. Cel. Macedo Soares, agradece as homenagens que lhe têm sido tributadas; desenvolve considerações a propósito do municipalismo; afirma que, o discurso do Sr. Presidente Reinaldo Maia, muito o sensibilizou e concluiu saudando Resende e Governador do Estado.

Não havendo mais quem falasse, o Sr. Presidente, depois de agradecer o comparecimento das autoridades e populares, declarou encerrada a sessão. Para constar foi

esta Acta lavrada por mim. Aida Terzinha dos Santos.
 Oficial de Atas, interino.

Atas
 José dos Santos Viana 1.º Sec.

Acta 1.ª Reunião da 5.ª Sessão
 Extraordinaria da Camara Municipal
 à 18 de Outubro de 1949.

Presidente - Sr. Reinaldo Maia Souto
 Secretario - Sr. João dos Santos Viana

A hora regimental respondeu a chamada os
 Srs. Vereadores, com excepção do Sr. Vereador Sr. Haroldo
 Viana Rodrigues que justificou a falta, comigo Secreta-
 rio, o Sr. Presidente declarou instalada a Reunião.
 Compareceu o Sr. Vereador suplente da legenda do P. T. B.,
 Antenor de Souza Ferreira, convocado para preencher
 a vaga do Sr. Vereador Manuel Teixeira Ramos, licen-
 ceado por 30 dias, e, prestada a afirmação de direi-
 to, participa dos trabalhos da Camara.

Leida a Acta da reunião anterior, e, em discussão, com
 a palavra o Vereador Graciana Cotrim requer retificação
 por quanto, foi omitido o requerimento que apresentou so-
 licitando do Sr. Prefeito os reparos das salas da Vila
 Galim, na cidade, e, das similares da Vila Itatiaia.
 E em seguida aprovada a Acta, com a retificação re-
 querida.

Passa o Sr. Secretario a dar conta do seguinte

Expediente

- Oz. n.º 430 do Sr. Prefeito Municipal encaminhando o
 projeto de lei n.º 24.
- Oz. do Sr. Prefeito n.º 454, encaminhando o projeto de
 lei n.º 25.
- Oz. do Sr. Prefeito encaminhando projeto de lei n.º 26

Op. do Sr. Prefeito encaminhando o projeto de lei n.º 27
Determinou o Sr. Presidente fossem os aludidos projetos
encaminhados às Comissões de direito.

Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela requer
urgência para pronunciamento das respectivas comis-
sões, o que foi deferido.

— Op. n.º 444 do Sr. Prefeito Municipal enviando o bo-
lanete de Setembro e as contas da Prefeitura.

Determinou o Sr. Presidente que fosse o papel envia-
do a Comissão de Fazenda.

— Memorandum s/n. do Inspetoria Regional de Estatística
no Est. do Rio enviando um exemplar do n.º 5 (ano 2.º) da
Revista Brasileira dos Municípios e um exemplar do folheto
"Vitalização Municipal"

Telegramas e Opções dos Prefeitos de Teresopolis, Barra do Pirai,
Bom Jardim, São João da Barra, Itaboraí e Cordeiro, envi-
ando felicitações pelo aniversário do Município; mandou
o Sr. Presidente que se agradecesse e arquivasse.

Telegramas dos Srs. Deputados Amaral Peixoto e Roberto Sil-
veira e Senador Sá Tinoes pelo mesmo motivo. O Sr.
Presidente proferiu o mesmo despacho.

Cartão do Sr. Alexandre Polastri, pelo mesmo motivo.

Pelo Sr. Presidente foi dado o mesmo despacho.

Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela requer
que, como elemento histórico, seja inserto na Ata de
hoje a oração oficial produzida pelo Sr. Presidente na
Sessão Solene desta Câmara, à 29 de Setembro último.

Em discussão a indicação e seu debate unanimimen-
te aprovada. Determinada o Sr. Presidente que, a ref-
rida oração, fosse inserta ao fim da Ordem do Dia
dos trabalhos de hoje.

Com a palavra o mesmo Sr. Vereador sugeriu ao Sr.
Prefeito a reforma da ponte sobre o rio Jacutinga
na sede do Distrito de Pedra Selada uma vez que nes-
te exercício não é possível iniciar-se a reconstrução
da estrada Pedra Selada - Furnaça.

Em discussão a indicação e seu debate aprovada.

— Indicação do Sr. Vereador Hostílio de Souza para

que passe a denominar-se Clodomiro Maia a atual rua da Pinha, da Cidade.

Justificando a indicação se pronunciaram os Srs. Vereadores Eluio Guimarães e Sr. João Vilela pela Coligação e ambos expuseram elogiosas referências ao homenageado. Aprovada a indicação determinou o Sr. Presidente que o papel enviado à Comissão de Justiça.

Indicação do Sr. Vereador Hostílio de Souza sugerindo ao Sr. Prefeito as necessárias providências para reforma de logradouros públicos urbanos que enumera, para a garantia da segurança do tráfego de transeuntes.

Em discussão a indicação, com a palavra o Sr. Vereador Eluio Guimarães aos logradouros enumerados acerca da confluência das ruas Eduardo Cotrim e Pl. Manoel dos Anjos.

Terminada a hora do expediente passa-se à

Ordem do Dia

Com a palavra o Relator da respectiva Comissão traz à plenário os Pareceres favoráveis aos decretos leis nº 24-25-26 e 27.

Em discussão os Pareceres, não havendo quem pedisse a palavra, foi a discussão encerrada.

A' voto sucessivamente, foram os Pareceres unanimemente aprovados.

Com a palavra o Relator da Comissão de direito traz à plenário, os seguintes projetos de lei:

A Câmara Municipal de Resende, aprovou as seguintes leis nº

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 26.625,00 (vinte e seis mil seiscientos e vinte cinco cruzeiros), para pagamento de funcionário aposentado e seu assium de funcionário que desistiu de gozar a licença premio de seis meses, de acordo com a Lei nº 95, de 12 de Setembro de 1949, promulgada pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica anulada no Orçamento em vigor a importância de Cr\$ 26.625,00 (vinte seis mil seiscientos e vinte e cinco

co cruzeiros), de acordo a seguinte discriminação:

Verba - 132 - Título II	Cr\$ 12.000,00
Verba - 890 - Consignação 2 - Subconsignação 8	2.625,00
Verba - 623 - Título II	12.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o Parecer e não havendo quem falasse, foi a discussão interrompida. Às 10 horas, foi o Parecer unanimemente, aprovado.

Dai resulta a Lei nº 105.

Com a palavra o Relator da respectiva comissão traz à Plenário os seguintes Projetos de Lei:

A Câmara Municipal de Resende, aprovou a seguinte Lei nº

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) complementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Verba - 023 Título II	1.000,00
Verba - 094 Título VI	15.000,00
Verba - 043 Título II	1.000,00
Verba - 133 Título II	1.000,00
Verba - 821 Consignação 4 - Subconsignação 9	15.000,00
Verba - 893 Título II	5.000,00
Verba - 891 Consignação 4 - Subconsignação 9	40.000,00
Verba - 893 Título II	75.000,00
Verba - 894 Título IV	7.000,00

Art. 2º Fica anulada no Orçamento em vigor, a importância de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Verba - 024 Título IV - Subconsignação 2	900,00
Verba - 040 Consignação 1 - Subconsignação 4	13.320,00
Verba - 130 Consignação 2 - Subconsignação 5	9.360,00
Verba - 131 Consignação 3 - Subconsignação 9	7.370,00
Verba - 900 - Consignação - 18 - Subconsignação 7	598,00
Verba - 294 - Consignação - 3 - Título VI	1.000,00
Verba - 350 - Consignação - 2 - Subconsignação 8	29.605,00
Verba - 330 - Consignação - 2 - Subconsignação - 17	3.000,00
Verba - 331 - Consignação - 3 - Subconsignação - 9	28.206,00
Verba - 693 - Título II	2.200,00

Verba-893 Título II	1.800,00
Verba-820 Consignação-2 - Subconsignação 5	15.480,00
Verba-824 Consignação-13 - Título II	9.040,00
Verba-890 Consignação-2 - Subconsignação 8	7.121,00
Verba-592 Título II	4.200,00
Verba-593 Título II	20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Em discussão o Parecer e não havendo quem falasse, foi a discussão encerrada. A' votos, foi o Parecer unanimemente aprovado.

Dai resulta a Lei nº 106.

Com a palavra o Relator da comissão respectiva traz a Plenário o seguinte Projeto de Lei
 A Câmara Municipal de Resende aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 39.423,30 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e três cruzeiros e trinta centavos), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

Verba - 893 - Título II	39.423,30
-------------------------	-----------

Art. 2º - Fica anulada, no orçamento em vigor, a importância de Cr\$ 39.423,30 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e três cruzeiros e trinta centavos), de acordo com a seguinte discriminação:

Verba - 821 - Consignação 4 Subconsignação 9	10.000,00
Verba - 823 - Título II	29.423,30

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o Parecer e não havendo quem falasse foi a discussão encerrada. A' votos foi o Parecer unanimemente aprovado.

Dai resulta a Lei nº 107

Com a palavra o Relator da comissão respectiva, traz a Plenário o seguinte Projeto de Lei:

A Câmara Municipal de Resende, aprovou o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criado o Serviço Rodoviário Municipal para efeito do que dispõe o art. 5º, da Lei Federal nº 302

de 13 de Julho de 1948.

Art. 2º - O Prefeito oportunamente promoverá a respectiva regulamentação.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em discussão o Parecer, e não havendo quem falasse, foi a discussão encerrada. O voto foi o Parecer unanimemente aprovado.

Dai resulta a Lei nº 108.

Discurso proferido, na Sessão Solene do dia 29 de Setembro de 1949, pelo Exmo. Presidente da Câmara, Sr. Vereador "Rinaldo Maia Jouts":

"O dia de hoje festejamos neste rincão poético da terra fluminense, exige que a matéria se esqueça um pouco das coisas mundanas que causam e espalham, que matam, para dar um passo recreativo pelas plagas risonhas da história, onde o gênio da Divindade, plantou lírios e sandálias, edulçinas e jasmims:

Já o ano passado, nas festas do Centenário desta Cidade, tivemos a grata satisfação de receber sua Excia. o Sr. Governador e uma pleiade ilustre de Deputados; hoje essa presença se repete para maior glória dos nossos sertões civis, e isso é motivo para nós, de supremos enlevo:

É você que tendes dentro do cérebro Sr. Coronel Mall, do Soares, um repositário sublime de vastos conhecimentos, por certo sabereis perdoar as vozes descoloridas de um humilde vagalume, perambulando à esmo na escuridão da noite:

Dia de Resende: Que suavidade nos corações:
Que intermeios d'almas, que alegrias transbordantes dentro deste ambiente de nossa sociedade: Aqui, Sr. Governador, cascata missionária por todos os âmbitos do sentimento humano, um ambiente sadio que faz esquecer as asperezas que por outras plagas se entrecruzam loucamente, no esquecimento completo à transitoriedade da vida:

É a vida só é digna de ser vivida, num ambiente sadio

que faz esquecer), sincero de amor e compreensão.

As vaidades e as ambições desagregadoras promovem discordias e comprometem a estrutura unida dos caracteres:

Voltamos das lides partidarias como bons amigos e como neste momento festivo e justo que proclamamos com a alma aberta por este nobre povo:

Dia de Resende: Prêto sublime que traz sempre ao nosso convivio, figuras prestigiosas do cenário intelectual, social e politico de nossa Patria:

Ainda ouvimos com encantamento as palavras vibrantes de oradores consumados, de prosadores de excel e todos, dizendo e cantando as belezas desta terra privilegiada de João Maia, de Fabiano, de Clemente, de Ezequiel, de Melillo, de Gusmão, de Pitarini, de Xavier, de Aristio.

Todos os olhos voltados para os penhascos onde se estendem as Agulhas Negras, para as savanas interminas do Campo Alegre onde um dia a civilização se ergueu por traz das tabas dos Puris:

Mais um ano e novas vozes para o aservo precioso de sua historia se farão ouvir, cujos ecos sonoros irão repercutindo pelos tempos a fóra como repercutem ainda em nossos ouvidos, todas as sinfonias que por aqui passaram nas azas pelicreas da imortalidade:

Assim como o velho Tiuburibá vive e floresta na nossa lembrança, assim tambem, as palavras que aqui se fazem ouvir terão ressonancias pelos tempos a fóra.

As caravanas intelectuais que por aqui desfilam, vão deixando as pegadas luminosas de sua passagem para nossa alegria e para glorias desta terraõ suavissimo de magia e sonho:

Nas altas esperas do saber, da dignidade, da lealdade, da virtude, do despreendimento, vive aqui um mundo de rosas, de flores e perfumes que cotidianamente, como alvoradas de auroas boreais, envolve toda esta legendaria terra. E a natureza canta baladas de amor, no murulho das águas no eiciar da brisa, no balançar das ramas, no trinar melódico de seus passaros e assim, vão se eternizando os canticos e as liturnias em glorificação á Nossa Senhora da Conceição

do Campo Alegre:

A natureza romântica de Resende sabe criar gênios e entre eles ai está ptur Torres, filho de uma grande família e por sinal, para minha imensa satisfação, neto de um velho médico que foi na vida, o nome tutelar de humilde orador Manuel Pinto da Silva Torres foi o santo que me guiou para os âmbitos da fraternidade humana: Foi um amigo que deixou seu nome gravado com letras indeleveis, no fundo de minha alma; e os seus atos e os seus ensinamentos, são a bússola que me guia os passos na travessia efêmera desta vida:

Voltemos à Resende: Vêde meus senhores na conjugação de semanarios, que aqui se ostentam maravilhosos e eternos, uma sociedade sempre voltada para os reais princípios de solidariedade humana:

Vêde a magestade destas serranias, a sublimidade deste clima cantando as virtudes da saúde por todos os seus distritos; vêde as belezas do Parque Nacional de Itatiaia com as suas riquezas naturais onde a Cachoeira do Maromba se despeña murmura, rebulhando irisadas e vaporizadas as suas águas aos raios dourados do astro rei e onde Wanderbilt de Barros trabalha com carinho e devotamento. Já um dia, em horas vesperais os vossos olhos prescritores, Sr. Coronel Macedo Soares, contemplaram os seus museus com coleções preciosas de coleópteros, araquinídios, insetos, madeiras, secentes, ninhos, orquídeas, e tanta preciosidade que atrai e encanta o nosso espírito:

Entre as cabanas agrestes dos Puris, somente se ouviam as partituras das Jacanãs no gretão sombrio, dos sabiás e dos gaturamos, e das arapongas esquivas; eram óperas que a natureza oferecia aos seus admiradores e naquelas gargantas privilegiadas estavam: Strauss - Schubert - Bretoven - Puccini sem as exigências da luxúria ou da pecunia, como dádiva sublime do Criador de todas as grandezas:

E João Maia toca lendas à Jacira nos troncos do Timbrilá onde o amor selvagem floria e dum puto e perfunes, brilhou e recendeu para esperança e para a ilu-

- são e ali mesmo jurem sobre o império do desengano:

É esse gigante dos bosques solitários está gravado na vida de Resende como estátua de bronze a desajaz as rondas dos séculos, tendo ainda por guarda fiel essa figura veneranda e querida de Alfredo Sodré:

Os anos correram, silenciaram os cantos das Poemas; baquearam os guerreiros Tabajaras; submergiram as igaras; já não cantam as Taras aos raios palidos da Phebe nostálgica atravessando a cúpula constelada:

Repercutem no entanto pelas quebradas do infinito, os sons dos torés e das inúbias sob o comando do pagé Mariquita. Sons fúnebres de uma taba implex, dominada, espizinha da e esbulhada nos seus direitos, porque, o homem franco era o portador de uma nova civilização onde o baton e o rouge teriam que suplantam o urlium e os cocares.

Dos escombros daquela cidadela solitaria e triste a vida de surgio para o novo mundo com as suas praças, os seus jardins, os seus templos de fé e de saudade, aqueles que apontam as dextas para Deus caminho do Paraíso; estes como repositório sagrado de illusões extintas, braços abertos para a eternidade:

A visão panorâmica que aqui desceortinamos, empolgando o bravo General José Pessoa fez com que, para aqui se transferisse a Escola Militar.

Desde então passou Resende a ser coração e cerebro do Exército.

Dali, daquell ninho doirado de patriotas se levantam para o prestígio e gloria do nosso Exército e de nosso amado Brasil, as grandes e continuas legiões de militares, sob cuja guarda repousa tranquila a terra do Cruzeiro e sobre a orientação sãbia e segura de grandes patriotas que aqui enriquecem e dignificam o nosso meio social:

O Bandolim de Pistarini com Harpas e Citaras, organizou o concerto edico que desta terra sobe para os páramos de Deus:

Musica que atrai os forasteiros que aqui transitam e é por isso que aqui ficamos tambem com esse grande povo, vivendo das suas caricias, da sua hospitalidade e

gorando com elle a belleza extasiante dos seus panoramas:
A historia de Simão da Cunha continua cada vez
mais atrahente, mais rica de enredos, de novos cenários
que encantam, que extasiam, que arrebatam, historia
que ~~se~~ achará, digo, acabará nunca, porque se avinha
nas asas diazanas de evolução e vôa como a glória, no
caminho sem fim da immortalidade:

Novos astros brilharão ainda, nos céus resampados desta
grande terra:

Meus Senhores:

Resende está em festas e recebe com carinho os seus
visitantes illustres e pela voz dubia, obscura, velha
e cansada de seu orador agradece a elevada dis-
tinção que lhe dispensam. Resende recebe o ~~vosso~~
abraço, o vosso ósculo e vosso amparo paterno e se-
que feliz para os seus altos destinos.

Sêde bem vindo Senhor Governador:

O Sr. Presidente convida o Sr. Vereador Eluio Guimaraes,
para produzir a oração oficial, em nome da Ca-
mara, aos parlamentares e elementos integrantes do
partido trabalhista brasileiro que em visita a cidade
serão recepcionados por esta Municipalidade na Sessão
Solene que se realizará no proximo dia 22, e para
qual convida os Srs. Vereadores.

Com a palavra o Sr. Vereador Eluio Guimaraes
atenciosamente aceita a incumbencia que lhe foi
otorgada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, depois
de designar o dia 25 do corrente, a hora regimen-
tal para a proxima reunião, declarou encerrado os
trabalhos. E para constar, foi esta ata lavrada por
mim pida J. dos Santos, Dj. de Atas, interino.

Albento
João dos Santos Vianna 1.º Sec.

Ata da 2ª Reunião da 5ª Sessão
Extraordinária da Câmara Municipal de
Resende, a 25 de Outubro de 1949

Presidente - Reinaldo Maia Souto
Secretário - João dos Santos Viana

A hora regimental atenderam a chamada, os Srs. Vereadores com excepção dos Srs. Vereadores Francisco Favares de Rezende, Manoel Ramos, Antonio Francisco Diniz e Joaquim Luiz Gouveia, faltaram com causa participada, Leonigo secretário e havendo número legal o Sr. Presidente declara instalada a Reunião.

Sida a Ata da Reunião anterior com a palavra os Srs. Vereadores Sr. Badger da Silveira e Elvino Guimarães sucessivamente reclamam contra omissão da declaração que fizeram afirmando sua solidariedade a indicação do Sr. Vereador Sr. João Vilela para insepção em Ata do discurso do Sr. Presidente da Câmara produzido na Sessão Solene de 29 de Setembro ultimo.

Com a palavra o Sr. Vereador Hortilio de Souza pondera que o logradouro a denominar-se "Clodovilino Maia" é popularmente conhecido, na cidade, como Pinha do Trezinho da Estrada de ferro Resende à Bocaina.

Não havendo mais quem falar, foi a discussão encerrada. A' votos foi a Ata aprovada, com as retificações referidas. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

- Of. n.º 456/P/49 do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, encaminhando projeto de lei n.º 28/49 denominando "Rua Barbosa", a atual Praça da Bandeira, na vila Agulhas Negras. Determinou o Sr. Presidente que fosse o papel encaminhado à Comissão de Justiça.
- Of. n.º 457/P/49 do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal encaminhando o projeto de lei n.º 29/49 abrindo o crédito suplementar de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) para su-

plementar e amparar verbas correspondentes a este montante, do orçamento em vigor.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Vilela, requer urgência para o pronunciamento da Comissão respectiva em relação a matéria, o que foi deferido.

Determinou o Sr. Presidente que o papel fosse a Comissão de Direito para o devido pronunciamento.

— Of. n.º 458/P/49 do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal comunicando que expediu o Decreto n.º 3, a 25 do corrente mês e ano prorrogando até o dia 16 de Novembro, próximo para o pagamento sem multa de onus fiscais devidos a Prefeitura e relativo ao exercício corrente.

Com a palavra do Sr. Vereador Sr. João Vilela em nome da bancada que é líder, louva a deliberação do Chefe do Executivo que assim atende as circunstâncias presentes e em continuação e para completar a deliberação do executivo apresenta o seguinte Projeto de Lei autorizando o Prefeito a receber sem multa os onus devidos ao Município em exercícios anteriores ao corrente, bem como após o prazo marcado promover a execução para cobrança dos impostos em mora.

Com a palavra o Sr. Vereador Eluio Guimarães requer que, em homenagem a Espirada Maria Pimenta Borges a cujo espírito de caridade muito deve a população da cidade seja denominada Mariquinha Borges o logradouro urbano, e, seu nome, situado à Vila Julieta e que começando na avenida Gal. Afonseca se desdobra para finalmente à Rodovia Resende - Riachuelo.

Fundamentando a indicação refere-se à ação benevolente da dama em apreço nos meios sociais de Resende.

No mesmo sentido pronunciaram-se os Srs. Vereadores Sr. Badger da Silveira, Graziema Cotrim e Floritônio de Souza, em nome particular e da bancada Coligada. Determinou o Sr. Presidente que fosse o papel enviado à Comissão de Justiça.

Com a palavra o Sr. Vereador Eluio Guimarães traz a plenário representação que recebeu de moradores de determinada via pública da Vila Julieta reclamando serviços a que têm direito o mesmo logradouro porque

é contribuinte do erário público, por impostos pagos a municipalidade, e em consequência o Sr. Vereador solicita ao Executivo as providências precisas para atender o reclamo dos respectivos moradores.

Determina o Sr. Presidente que a propósito fosse cientificado o Sr. Chefe do Executivo.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Badger da Silveira começa que, dissipadas as divergências que o ajustaram do Partido Trabalhista Brasileiro, divergências que motivaram sua eleição na chapa do Partido Republicano Local, se torna, ele orador, a facção política partidária do P.T.B. de cujo Diretório hoje faz parte e por isso, doravante, para parte também da bancada deste partido nesta Casa Legislativa e concluindo, agradece aos componentes do P.R. a acolhida e o prestígio que lhe concederam.

Com a palavra o Sr. Vereador Eluio Guimarães, em nome particular, e, da bancada republicana, agradece a cooperação a esta bancada prestada por seu colega Sr. Badger da Silveira; no mesmo sentido pronuncia-se o Sr. Vereador Sr. Haroldo Viana Rodrigues, da bancada republicana.

Terminado o Expediente passa-se a

Ordem do Dia

Com a palavra o Relator da Comissão respectiva traz a Plenário os Pareceres apoiando os seguintes projetos de lei:

— Projeto de Lei n.º 29/49 do Sr. Sr. Prefeito Municipal abrindo o crédito de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeros) suplementando e anulando verbas do orçamento em vigor.

— Projeto de Lei prorrogando até 16 de Novembro próximo o prazo para pagamento sem multa de onus devidos ao Município, nos exercícios anteriores, ao atual.

Em discussão os Pareceres, com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Vilela requer urgência para que se pronuncie a Comissão de Fazenda.

Encerrada a discussão, os votos são os Pareceres aprovados.

Com a palavra o Relator da Comissão de Fazenda, traz a Plenário o seguinte Projeto de Lei:

A Câmara Municipal de Resende aprovou a seguinte Lei n.º

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor;
Verba - 994 - Título VI 12.000,00

Art. 2º - Fica anulada, no orçamento em vigor, a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Verba - 884 - Título IV 5.666,20

Verba - 633 - Título II 800,00

Verba - 593 - Título II 5.533,80

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o projeto e não havendo quem falasse foi a discussão encerrada.

Às 10 horas foi o parecer aprovado.

Dai resulta a Lei nº 109.

Com a palavra o mesmo Relator traz a Plenário o seguinte Projeto de Lei.

A Câmara Municipal de Resende aprovou a seguinte Lei:
Em discussão o parecer e não havendo quem falasse foi a discussão encerrada. Às 10 horas foi o parecer aprovado.

Dai resulta a Lei nº 110.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente depois de designar o dia 28 do corrente a hora regimental para 3ª Reunião da atual Sessão Extraordinária declara encerrado os trabalhos.

Para constar foi lavrada esta Ata por mim Sida S. dos Santos, Of. de Atas, interino.

Em tempo:

Com a palavra o mesmo Relator traz a Plenário o seguinte Projeto de Lei:

A Câmara Municipal de Resende, aprova a seguinte Lei nº

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a receber, sem multa, os impostos e taxas devidas nos exercícios anteriores, desde que saldados até o dia 16 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esgotado o prazo do artigo 1º, poderá o Prefeito

promover a execução da dívida.
 Art. 3º - Esta lei entra em vigor depois de publicada, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão o Parecer e não havendo quem falasse foi a discussão encerrada. À votação foi o parecer unanimemente aprovado. Foi resultada a Lei nº 110 nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente depois de designar o dia 27 do corrente à hora regimental para a 3ª da atual Sessão Extraordinária declara encerrados os trabalhos. Para constar, foi esta Ata lavrada por minha féida J. dos Santos, Of. de Atas, interino.

João Maurício de Almeida Costa
 João dos Santos Viana 1º Sec.

Ata da 3ª Reunião da
 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Resende a 27 de Outubro de 1949.

Presidência - Sr. Vereador, Vice-Presidente, João Maurício Macedo Costa.

Secretário - João dos Santos Viana.

À hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores, com a exceção dos Srs. Vereadores Reinaldo Maia Souto, Graçielma Cotrim, Sr. Haroldo V. Rodrigues, Antonio Diniz, Joaquim Gouvêa e Manoel Ramos, que faltaram com causa justificada, comigo secretário, havendo número legal o Sr. Presidente declara instalada a Reunião. Lida a Ata da Sessão anterior e em discussão, não havendo quem falasse, foi a discussão encerrada. À votação foi a Ata unanimemente aprovada. Passou o Sr. Presidente a dar conta do seguinte

Expediente.

Projeto de Lei apresentado pelo Sr. Vereador Sr. João Vilkha instituindo um prêmio "Ruy Barbosa" a ser conferido

do ao aluno dos estabelecimentos de ensino secundario do municipio que produzir o melhor trabalho, relativo ao grande brasileiro, e com outros dispositivos complementares fundamentando o projeto o Sr. Villa desenvolve considerações a despeito no sentido de despertar na juventude estudantil a admiração devida, a vulto de tão rebarbada profeção, e finalizando, requer urgencia, pela natureza da matéria para pronunciamiento das respectivas comissões.

Em discussão a indicação se pronunciaram a propósito os Srs. Vereadores Sr. Badger da Silveira e Eluio Guimarães, que louvando a sugestão de seu colega Sr. Villa asseguraram pleno apoio ao projeto em causa.

Não havendo mais quem falasse foi a discussão encerrada, e o projeto unanimemente aprovado.

O Sr. Presidente deferindo o requerimento de urgencia determina fosse o papel enviado às comissões de Direito. Passou-se à

Ordem do Dia

Com a palavra o Relator da Comissão de Justiça traz a Plenário o Parecer concernente ao Projeto de Lei n.º 28/49 enviado pelo Sr. Dr. Prefeito Municipal pelo Of. n.º 456/P/49, do dia 20 do corrente, com a seguinte emenda.

"Passa-se a denominar-se Edificio Ruy Barbosa o Passo Municipal. Em discussão a emenda, contrario se pronunciaram os Srs. Vereadores Sr. Badger da Silveira e Eluio Guimarães, pronunciaram-se a favor os Srs. Vereadores Sr. João Villa, João Viana, Francisco T.º Regende e Hostilio de Souza. Encerrada a discussão a votação foi a emenda aprovada. Em consequencia passa o Projeto a ter a seguinte redação.

A Camara Municipal de Resende aprovou a seguinte Lei n.º

Art. 1.º Passa a denominar-se "Ruy Barbosa" o Passo Municipal.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com a palavra os Relatores das Comissões Respectivas trouxeram a Plenário o seguinte Projeto de Lei: A Câmara Municipal de Resende aprovou a seguinte Lei n.º:

Art. 1.º Fica instituído o prêmio "Ruy Barbosa" a ser conferido ao aluno de qualquer dos estabelecimentos de ensino secundário do Município que produzir o melhor trabalho sobre o grande brasileiro.

Art. 2.º A prova para a classificação do candidato, deverá realizar-se em local designado pelo Prefeito Municipal, fazendo parte da banca o professor de Português do Colégio S. Bosco, do Ginásio Santa Angela e da Escola Técnica Sr. Orlando Carlos.

Art. 3.º O prêmio consistirá na coleção completa das obras de Ruy Barbosa com dedicatória firmada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em discussão o Projeto de Lei falaram sucessivamente os Srs. Vereadores Sr. João Vilela e Badger da Silveira e Elvino Guimarães louvando a indicação a favor da qual se manifestaram.

A votos foi o Projeto de Lei unanimemente aprovado.

Dai resulta a Lei n.º 112.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente depois de convidar os Srs. Vereadores para a reunião inicial, a 3.º de Novembro para a 3.ª Sessão Ordinária da Câmara, declarou encerrada os trabalhos.

Para constar, foi esta pta lavrada por mim Pida J. dos Santos, Oz. de Atas, interino.

Relatório
João dos Santos Vianna 1.º Se.

Ata da 1ª reunião da 3ª sessão Ordinária da Câmara Municipal em 3 de Novembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Couto
Secretário o Sr. Vereador João Viana

À hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Vereadores Manoel Ramos, Sr. Arnaldo Rodrigues, João Maurício, Joaquim Gouveia, Elnio Guimarães e Antonio Simiz que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a ata da sessão anterior e, em discussão foi sem debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte:

Expediente

- Ofício n.º 463/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, enviando a proposta orçamentária para 1950. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Fazenda.

- Ofício n.º 462/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo ao ofício n.º 22 do Sr. Presidente.

- Ofício n.º 461/P/49 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo ao ofício n.º 41 do Sr. Presidente. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Fazenda.

- Requerimento do Sr. Vereador Graciano Botum para que seja colocado no salão nobre desta Casa o retrato do ilustreulto presidente da Câmara João de Oliveira Carneiro Maia. Em discussão o requerimento, foi sem debate aprovado.

- Requerimento do Sr. Vereador Sr. João Vilela solicitando ao Sr. Prefeito informes se foi cumprida a Lei promulgada pelo Sr. Presidente da Câmara mandando cancelar os onus fiscaes nos quais até então incidia o prédio situado na Vila Matiaia e pertencente a Lucrecia Martins Trivez, bem como isentando o mesmo dos onus fiscaes dos quais a partir daquela época tiverse de incidir.

- Ofício 71/97 da Assembleia Legislativa solicitando informes em relação ao processo 8249 da Prefeitura Municipal submetido à deliberação dessa Casa Legislativa. Mandou o Sr. Presidente

que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça
 Político dos Municípios enviando o quadro discriminativo
 da cota federal do imposto sobre a renda atribuída aos Muni-
 cípios em 1949.

Carta do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas solicitando auxílio
 à Municipalidade para o trabalho do Professor Sachs. Mandou
 o Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.
 Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

Pareres das Comissões de Justiça e Fazenda, opinando pela re-
 rigoração da Lei n. 6 de Novembro de 1947 em sua parte geral.
 Isto é, a que compreende definições, modo de tabelamento, pená-
 lidades, etc., ficando, porém, para deliberação ulterior a parte
 concorrente propriamente ao tabelamento porquanto essa ma-
 téria demanda exame mais minucioso, mesmo porque é
 assunto que mais de perto se enquadra, aos seus fins principais.
 Fundamentando os pareceres o Sr. Vereador Sr. João Vilella de
 envolve considerações a propósito. Em discussão, não havendo
 quem falasse, foram os pareceres, sem debate aprovados.

Com a palavra o Sr. Vereador João Viana propôs a inserção
 em ata de voto de congratulações pelo restabelecimento da Ofi-
 cial de Atas, Celte Bernardi, o que foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerra-
 da a reunião. E para constar foi por mim lavrada a pre-
 sente ata, Celte Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

João de Santa Tereza 1.º de

Ata da 2.ª reunião da 3.ª sessão Ordinária da
 Câmara Municipal em 4 de Novembro de
 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo M. Souto
 Secretário o Sr. Vereador João Viana

A hora regimental atenderam à chamada os des. Vereadores Elmo Gu-

marão, Estelio de Souza e Manoel Ramos, faltando os demais com
causa justificada. Não havendo numero legal o Sr. Presidente decla-
ra encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presen-
te Ata Clete Bernardi, Oficial de Atas

Relatório

João de Santa Vianna 1.º Sec.

Ata da 3.ª reunião da 7.ª sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 5 de Novembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador João Maurício
Secretário o Sr. Vereador Francisco Cotrim

A hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores
João Gouveia, Francisco Resende faltando os demais com cau-
sa justificada. Não havendo numero legal o Sr. Presidente declara
encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a
presente Ata, Clete Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

João de Santa Vianna 1.º Sec.

Ata da 4.ª reunião da 3.ª sessão Ordinária da
Câmara Municipal em 7 de Novembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador João Maurício
Secretário o Sr. Vereador João Vianna

A hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores Sr.
João Lillala, Elmo Guimarães e Estelio de Souza, faltando os
demais com causa justificada. Não havendo numero legal o Sr.
Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim
lavrada a presente Ata, Clete Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

João de Santa Vianna 1.º Sec.

Ata da 5ª reunião da 3ª sessão
Ordinária da Câmara Municipal, em
8 de Novembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Afonso Souto
Secretário o Sr. Vereador João Lima

À hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com excepção dos Srs. Vereadores Manoel Ramos, Joaquim Guóvia e Sr. Badger, que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente deitou instalada a reunião. Lida a ata da sessão anterior e, em discussão, foi sem debate, aprovada. Passou o Sr. secretário a dar conta do seguinte:

Expediente.

- Requerimento do Sr. Vereador Sr. João Villela solicitando ao Sr. Prefeito a nomeação de um Fiscal à Prefeitura para examinar todos os pontos da cidade onde existam valas no sentido de avisar ao proprietário dos respectivos terrenos afim de dar escoamento, como de direito, às águas do confrontante respectivo.

- Requerimento do Sr. Vereador Elmio Guimarães reiterando pedido ao Sr. Secretário de Segurança Pública no sentido de ser aumentado o número de praças do Destacamento local, bem como a criação de um similar na Vila St. Tácia.

- Requerimento do Sr. Vereador Elmio Guimarães instituindo 3 prêmios cada qual no valor de Cr\$ 1000,00, Cr\$ 200,00 e Cr\$ 500,00, a serem conferidos às Escolas Municipais que, ao término dos trabalhos letivos registarem maior frequência, sendo que tais prêmios se destinam à aquisição de material escolar, roupas e calçados, a serem distribuídos aos alunos mais necessitados das referidas escolas.

- Projeto de Lei criando a função gratificada de Chefe de Serviço de Obras Públicas, com a remuneração mensal de Cr\$ 350,00 a partir de 1 de Janeiro de 1950.

- Memorandum n. 50 do Sr. Presidente encaminhando

projeto de lei, suplementando e anulando verbas do Orçamento em vigor que contendassem com a economia da Câmara. Malhou o Sr. Presidente que o papel fosse a Comissão de Justiça. Determinado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela diz que antes da Comissão de Justiça retornar-se oficialmente, expõe o parecer que a referida Comissão pretende dar em relação à proposta Orçamentária para 1950, que a Comissão pleiteou em plenário como foi feito o ano passado, a discriminação de verbas não só as destinadas a Obras Públicas (Material e Pessoal) bem como as que ofereçam margem à discriminação, fazia essa exposição para, esclarecendo, os Srs. Vereadores, este dando a matéria resolvessem o que melhor julgado fosse. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães pronuncia-se favoravelmente a exposição feita e entende que essa exposição deve se transformar em proposta sujeita no momento, à deliberação da Câmara, porque assim ocorrendo estaria a Câmara apta a se pronunciar sobre o veto que a essa resolução porventura oponha o Executivo Municipal, que assim se pronunciando em contrário à opinião que expôs quando do Orçamento em vigor, o fez porquanto o Sr. Prefeito não enviou à Câmara o plano de obras que pretenda executar, que tudo anteriormente se oposto a medida sugerida, praticamente verificou que essa oposição não fora de justiça e entende que o caso fica definitivamente resolvido se concedera a sugestão do Sr. Vereador Dr. João Villela. Com a palavra o Sr. Vereador João Maurício se manifesta favorável a discriminação de verbas, se esse detalhe compreender todas as verbas orçamentárias discrimináveis, que seria talvez conveniente que se solicitasse do Sr. Prefeito formular o plano de obras a ser executadas no ano vindouro, e que assim se manifesta individualmente. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela manifesta-se contrário ao abrite sugerido para se solicitar ao Sr. Prefeito o plano de obras que no entanto, poderia ser feito pelo Sr. Vereador João Maurício em carácter pessoal, dada as relações de amizade com o Chefe do Executivo.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues entende que a discriminação objectivada não deve comprometer as obras já iniciadas e ^{que} para conclusão das quais for mister recursos orçamentários. Encerrada a discursão, foi a proposta do Sr. Vereador Sr. João Villha unanimemente aprovada. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães diz que em tempo hábil indicou fosse criada a Guarda Municipal, indicação que desde o pronunciamento da Comissão de Justiça e pela oportunidade do momento solicitava o pronunciamento da Comissão de modo a figurar no orçamento de 1950 verba especial, destinada ao custeio desse serviço, bem como solicitava que se consignasse em Ata voto de felicitação ao ilustre Sr. Vereador João Mauricio pelo transcurso de seu natalício a 29 de Outubro, bem como votos de congratulação aos Srs. Geraldo Rodrigues, Geraldo Pereira e Roberto Petronio reconhecidos em Ciências Jurídicas Sociais. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villha manifesta-se por si e pela bancada que representa, favorável às indicações. Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio agradece a manifestação de seus colegas por motivo de seu aniversário e por si e pela bancada trabalhista apoia a indicação de congratulação aos três bacharolados nominalmente citados, e aproveitando a oportunidade comunica que representou este Município em recente reunião de comerciantes em Triburgo e teve a ocasião de saber a pretendida interferência do governo fluminense no rumoroso caso da concordata da Banca da Produção Fluminense por que se divulgava que o Sr. Governador pretendia, fundando um estabelecimento bancário do Estado e nessa organização admitiria a incorporação dos depositantes do referido banco mediante condições que se lhe afiguravam consentâneas, que pretendendo os comerciantes de Triburgo ainda recarum um Memorial ao Sr. Governador a propósito do caso, pelo erro que se lhe oficial reclamou do Sr. Governador sobre a necessidade de reparações na estrada Pseudo-Riachuelo inclusive duas pontes cujo estado de segurança é precário, bem como por sentir a insuficiência da cota de cimento pelo Estado destinada a este Município, volume esse que não atende as imediatas necessidades e

entenda mais que converna à Câmara Secundar ao Sr. Governador os pedidos expostos, e em relação aos quais solicitava o pronunciamento da Câmara. Com a palavra o Sr. Vereador Elvino Guimarães diz estar de pleno acordo desde que se acrescente ao Memorial a reforma da ponte metálica que liga o 1.º Distrito ao 2.º Distrito. Com a palavra o Sr. Vereador Elvino Guimarães requer que se consignem em ata votos de felicitação ao Sr. Dr. Ary Fontenelle, juiz de Direito, pelo transcurso de seu natalício transcorrido a 3 do corrente, o que foi aprovado. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente ata, Helite Bernardi, Oficial de Atas.

Plsonto
João do Santos Vianna 1.º Se.

Ata da 6.ª reunião da 3.ª sessão Ordinária da Câmara Municipal em 9 de Novembro de 1949

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo M. Louto
Secretário o Sr. Vereador João Vianna

À hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores Elvino Guimarães e Costello de Sousa, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente ata. Helite Bernardi, Oficial de Atas

Plsonto
João do Santos Vianna 1.º Se.
Ata da 7.ª reunião da 3.ª sessão Ordinária da Câmara Municipal em 10 de Novembro de 1949

Presidência do Sr. Vereador João Maurício
Secretário o Sr. Vereador João Vianna

À hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Dr. Rader Antonio Diniz e Joaquim Ferreira, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente

declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celte Bernardi, Oficial de Atas.

Rêlê Souto
João de Santa Vianna, 1.º Sec.

Ata da 8.ª reunião da 3.ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 11 de Novembro de 1949.
Presidência do Sr. Vereador Rivaldo M. Souto
Secretário o Sr. Vereador João Vianna.

A hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores Elmiro Guimarães, Costello de Souza, Sr. Badger e Francisco Davalos, faltando os demais com causa justificada. Não havendo o número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata, Celte Bernardi, Oficial de Atas.

Rêlê Souto
João de Santa Vianna, 1.º Sec.

Ata da 9.ª reunião da 3.ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 12 de Novembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador João Maurício
Secretário o Sr. Vereador Graciana Estreito

A hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores Costello de Souza, Sr. João e Elmiro Guimarães faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata, Celte Bernardi, Oficial de Atas.

Rêlê Souto
João de Santa Vianna, 1.º Sec.

Ata da 10.ª reunião da 3.ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 14 de Novembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador João Maurício
Secretário o Sr. Vereador João Viana

A hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores Rosilho de Souza e Elnio Guimarães, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório
João de Santa Viana 1º Sec.

Ata da 11ª reunião da 3ª sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 16 de Novembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador João Viana

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Vereadores Joaquim Gouveia e Francisco Tavares que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente, declarou instalada a reunião. Cida a Ata da sessão anterior, e, em discussão com a palavra o Sr. Vereador Sr. Badger da Sibéria pede a reificação da Ata em relação a denominação do banco que é Banco Flu-mineense da Produção. Não havendo mais quem falasse foi a Ata aprovada com a reificação requerida. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

- Ofício n. 471 do Sr. Prefeito Municipal, enviando a Tomada de Contas do mês de Outubro
- Ofício n. 466 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo projeto de lei n. 30.
- Telegrama de agradecimentos da família Gomes Leite
- Telegrama do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do

Pio, convidando esta Casa para a sessão solene comemorativa do centenário de nascimento de Rui Barbosa. Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e arquivasse.

- Requerimento do Sr. Vereador Elmo Guimarães solicitando providências no sentido de se reparado o cemitério do povoado Piranguai.

- Requerimento do Sr. Vereador Elmo Guimarães para que se solicite à Câmara Federal dos Sr. Deputados um aumento de auxílio à FPMIR. Em discussão, com a palavra o Sr. Vereador requerente, dá as razões em que fundamenta a indicação, informa mais que escrevendo a alta autoridade, por ela foi informado, que a matéria em questão, dependia de resolução da Câmara dos Sr. Deputados, e que em consequência escreveu ao Sr. Deputado Artur Bernardes líder da bancada de seu partido, solicitando o seu apoio para o objeto da indicação, que no sentido de lograr o auxílio de que cogita, solicitava aos líderes das demais bancadas que a seu turno, agissem junto aos Deputados Federais que lideram as respectivas bancadas. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela entende que, mais acertado seria que o Sr. Presidente em nome da Câmara apela para os líderes das bancadas: PR, PSD, PTB e UDN, e para sua sugestão pedir preferência, o que foi deferido, e a votos aprovados.

- Requerimento do Sr. Vereador Elmo Guimarães sugerido ao Sr. Prefeito a ampliação do abastecimento d'água de Engenheiro Passos. Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio, digo, Dr. João Villela, informa que o serviço de águas de Engenheiro Passos não se verificou na administração do atual Sr. Prefeito, pa que anteriormente fora feito pelo Estado.

- Requerimento do Sr. Vereador Elmo Guimarães sugerido ao Sr. Prefeito a necessidade da rede de iluminação pública na Vila Nova no 1º Distrito

- Requerimento do Sr. Vereador Antônio Simiz enviando projeto de lei.

- Requerimento do Sr. Vereador Hostílio de Souza enviando projeto de lei criando uma função gratificada. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

Parcer das Comissões Justiça, Fazenda e Obras favoravel ao projeto de lei, emiada pelo Sr. Vereador Hostilio de Souza criando uma funcao gratificada. Em discussao, com a palavra o Sr. Vereador Dr. Joao Villela fundamenta os pareceres. Pronunciava-se a respeito os Srs. Vereadores Elmio Guimarães, Manoel Ramos e Joao Mauricio. Comparece a esta altura dos trabalhos o Sr. Vereador Sr. Carlos Rodrigues. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Badger da Siberia diz que segundo a Constituição Estadual, a criação de cargos que importe despesa só poderá ser discutida pela Câmara mediante iniciativa do Sr. Prefeito. Em virtude do exposto pelo Sr. Vereador Sr. Badger a Câmara resolve que o projeto seja transformado numa indicação sendo a mesma assinada pelos Srs. Vereadores Sr. Badger da Siberia e Dr. Joao Villela, ficando os pareceres em suspenso. Encerrada a discussão, a votação foi a indicação aprovada. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Badger diz que há tempo apresentou projeto de lei isentando de 10% do imposto total que incide sobre o imposto predial e taxas de agua e esgoto, aos contribuintes que efetuarem o pagamento nas épocas prescritas em lei, e solicitava que o projeto fosse apresentado a plenário para discussão e já pode comunicar que, ele orador, pretende propor uma emenda ao referido projeto. Com a palavra o Sr. Vereador Elmio Guimarães solicita informações sobre o requerimento de habilitação de trabalho, se o mesmo já foi conhecido em plenário, pois a referida requerente ainda não recebeu nenhuma comunicação oficial da Câmara. Pelo Sr. Secretário é informado de que o caso já foi conhecido, estando somente a espera de um documento hábil de autoridade competente comprovando a situação de precariedade financeira em que se encontra a requerente. Com a palavra o Sr. Vereador Elmio Guimarães propõe que se telegrafe ao Sr. Governador do Estado do Rio felicitando-o pela mensagem a Assembleia Legislativa do Estado criando um estabelecimento bancário. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Badger discorda, porquanto lhe parece uma atitude precipitada, uma vez que os fundos desse estabelecimento constarão de recursos financeiros do Estado, que está no mo-

mento em situação deficitária. Com a palavra o Sr. Vereador João Maurício diz que se manifesta contrário à indicação por razões já expostas na sessão anterior. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela diz que considera a indicação apenas como um gesto de felicitações à iniciativa do Governo do Estado e por isso de pleno acordo com a indicação. Manifesta-se também favorável à indicação o Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues. Encerrada a discussão, a votação foi a indicação aprovada contra os votos dos Srs. Vereadores Dr. Badger e João Maurício. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Badger solicita informações a propósito da deliberação Municipal que isentou do pagamento da taxa de diversões as companhias circenses e outras, que venham ao Município, obrigando-as apenas a destinar o produto de uma de suas funções aos estabelecimentos de assistência. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues propõe que se consignem em dita nota de louvor a 15 de Novembro. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celite Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório
 José de Santos Vianna 1.º Sec.

Ata da 12.ª reunião da 3.ª sessão Ordinária da Câmara Municipal em 11 de Novembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador João Maurício
 Secretário o Sr. Vereador João Chaves

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Elmio Guimarães e Antônio de Souza, faltando os demais com causas justificadas. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata, Celite Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório
 José de Santos Vianna 1.º Sec.

Ata da 13ª reunião da 3ª reunião da
Câmara Municipal, em 18 de Novembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador João Maurício
Secretário o Sr. Vereador João Chaves

A hora regimental atenderam à chamada os Sr. Vereadores
Elmo Guimarães e Hortílio de Souza faltando os demais com
causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente
declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim
lavrada a presente Ata. Celte Bernardi, Oficial de Atas.

P. S. Souto

João dos Santos Vianna 1ª Sec.

Ata da 14ª reunião da 3ª reunião da Câmara
Municipal, em 19 de Novembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Renaldo M. Souto
Secretário o Sr. Vereador Graciana Côrtes

A hora regimental atenderam à chamada os Sr. Vereadores
Antônio Diniz, João Maurício e Joaquim Louveira faltando
os demais com causa justificada. Não havendo número
legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para
constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celte Bernardi,
Oficial de Atas.

P. S. Souto

João dos Santos Vianna 1ª Sec.

Ata da 15ª reunião da 3ª sessão Ordinária
da Câmara Municipal em 21 de Novembro de
1949.

Presidência do Sr. Vereador João Maurício
Secretário o Sr. Vereador João Chaves

A hora regimental atenderam à chamada os Sr. Vereadores
João Hortílio de Souza, Elmo Guimarães faltando os demais

com causa justificada. Não havendo numero legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi. Oficial de Atas.

Relatório
João de Santa Rosa 1.º Sec.

Ata da 16.ª reunião da 3.ª sessão Ordinária da Câmara Municipal em 22 de Novembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador João Viana

À hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores com exceção dos Srs. Vereadores, Manoel Ramos e Graciana Botim que faltaram com causa justificada. Como Secretário, havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a Ata da sessão anterior, foi sem debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente.

- Ofício n. 484 do Sr. Prefeito Municipal, enviando requerimento de Ernestina de Oliveira.

- Ofício n. 493 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo requerimento de Tótili, Miraglia e Andréia.

- Ofício n. 492 do Sr. Prefeito Municipal, enviando requerimento de Erik Nordskog.

Requerimentos do Sr. Vereador Elmis Guimarães:

- 1) solicitando ao Chefe do Posto de Saúde local, a obrigatoriedade de esterilizadores nos bares e confeitarias;
- 2) solicitando ao Sr. Prefeito que a limpeza das ruas principais do 2.º Distrito seja feita em outra hora que não a atual;
- 3) solicitando ao Sr. Prefeito, medidas energicas, no sentido de evitar que as arvores da praça da Concórdia e praça do Cas.

tenário sejam deprezados por indivíduos de maus costumes e creanças.

— Requerimento do Gen. Valdir Lopes da Cruz, comunicando sua promoção para General de Brigada e a sua transferência para a reserva do Exército.

— Ofício do Presidente do Serviço Nacional de Recenseamento comunicando haver sido instalado o Serviço Nacional de Recenseamento para 1950.

— Ofício do Presidente da Associação Iluminense de Auxílio e Proteção aos Psicopatas solicitando desta Casa o apoio àquela Associação.

— Requerimento dos Srs. Vereadores Sr. Badger e Elmis Guimarães para que a Câmara telegrafe aos Senhores: Senador Salgado Filho e ao Deputado Café Filho solidarizando-se com suas Esccias pelos vibrantes discursos pronunciados no Senado e na Câmara Federal, em sinal de protesto contra o atentado à liberdade popular, atentado verificado em 16 de Novembro. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Badger diz que o seu objetivo não é atacar a Lei de Segurança Nacional apenas solidarizava-se com os Srs. Senador Salgado Filho e o Deputado Café Filho que em brilhantes discursos defenderam a liberdade do povo e o direito de se manifestarem livremente em praça pública, quando mais esse mesmo povo em comissão recente fora mortalhado pelas costas com o conhecimento da polícia, o que se lhe afigurava em uma cilada contra aqueles que defenderam seus direitos de cidadãos democrático. Com a palavra o Sr. Vereador Elmis Guimarães subscreve as palavras do Sr. Vereador Sr. Badger e externa-se contrário à Lei de Segurança Nacional e apela aos Srs. Vereadores que apoiem a indicação.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villala em nome da bancada que representa manifesta-se favorável à indicação. Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio em nome do PTB pronuncia-se favoravelmente a indicação. O voto foi a indicação unanimemente aprovada. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela traz a Câmara notícia de que a prorrogação cedida por esta Casa aos contribuintes em atraso, não prejudicou a deliberação a regularidade da arrecadação, que atingiu no seu último dia o montante de Cr\$ 256000,00, fato que a Câmara pode orgulhar-se. Com a palavra o Sr. Vereador João Maurício diz estar plenamente satisfeito, que a vitória não foi só da Câmara mas também do povo de Resende.

— Parecer das Comissões Justiça e Fazenda sobre o requerimento de Julita de Carvalho opinando pelo cancelamento requerido, uma vez que, já foi aprovado por esta Municipalidade, bem concedendo o cancelamento das dívidas de todos os diretores insolventes. Em discussão os pareceres, foram seu debate aprovados.

— Parecer verbal das Comissões Justiça e Fazenda sobre o requerimento de Leonor da Rocha Silva, enquadrando-o no mesmo caso de Julita de Carvalho. Em discussão, não havendo quem falasse, foram os pareceres aprovados.

— Parecer da Comissão de Fazenda sobre o requerimento de Antonio S. Piniz opinando pela aprovação do mesmo. O voto foi o parecer aprovado.

— Parecer da Comissão de Justiça favorável ao requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães solicitando a criação da Guarda Noturna. O voto foi o parecer aprovado.

— Parecer da Comissão de Fazenda sobre o mesmo requerimento opinando que, para melhor pronunciamento dessa Comissão seja oficiado ao Sr. Prefeito solicitando o rol dos contribuintes do Imposto Predial dos 1.º e 2.º Distritos, bem como o quantum da contribuição. Em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães solicitava que também se requeresse o rol dos contribuintes do Imposto Indústria e Profissão Comercial. O voto foi o parecer com a emenda aprovado. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela diz que em relação aos requerimentos do Sr. Vereador Elnio Guimarães sobre a reparação do cemitério, e Piranguai e os prêmios instituídos às Escolas Municipais emitirá os respectivos pareceres quando da discussão da proposta orçamen-

taria para 1950 e é de opinião que o requerimento do Sr. Vereador
Dr. Badger isentando de 10% os contribuintes que efetuarem os
pagamentos em épocas prescritas em lei, deve ficar com o requere-
dor para que este possa apresentar a emenda que preten-
de propor. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães diz
que há tempos o Sr. Vereador Dr. Badger da Abreia entrou com
um requerimento solicitando do Sr. Prefeito informações sobre
o abatimento das reses no matadouro, se o mesmo era fisco-
lizado por órgão competente. O Sr. Prefeito explicou comunicando
que este órgão veterinário, o matadouro não dispunha, porque
que a matéria estava sendo estudada e, como até agora a Câmara
não recebesse comunicação alguma, solicitava que de novo
se oficiasse ao Sr. Prefeito no mesmo sentido. Diz aproveitar da
oportunidade para comunicar que proprietários de uma importan-
te companhia circense que pretende vir a Resende, estiveram com o
Sr. Prefeito e que sua Excia notificou-os de que a taxa a ser cobra-
da seria de 10%, que os proprietários achando exorbitante tal tax-
tação procuraram no apelado, fosse essa taxa diminuída,
porque só assim poderiam vir ao Município, devido as grandes
despesas da companhia e por isso, se orador, solicitava que
a indicação, que isenta as companhias circenses do pagamento
da taxa de diversão desde que reverta o produto de um espetá-
culo em prol das casas de caridades, seja transformado em lei.
Com a palavra o Sr. Vereador João Maurício manifesta-se contra
no porquanto isto já foi feito sem nenhum resultado prático,
achando que parte dessa renda fosse acrescida às subvenções res-
pectivas. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela expõe
considerações a respeito opinando que primeiro o Sr. Presidente
deveria nomear uma comissão para ter entendimentos com
o Sr. Prefeito e, sugeria a nomeação dos Srs. Vereadores Elmo Gui-
marães, Dr. Badger e João Maurício. O Sr. Vereador João Maurício
alegando razão, excusa-se da incumbência. Para substituí-lo
é nomeado o Sr. Vereador João Viana. Com a palavra o Sr. Vere-
ador João Viana pronuncia-se favorável ao Sr. Prefeito, mas no
caso presente em se tratando de uma grande companhia de
via sua Excia abrir uma exceção. Com a palavra o Sr. Vere-
ador João Maurício diz estar de acordo com o Sr. Vereador El-
mo Guimarães ino que se refere a criação de um órgão int.

ruinário ao matadouro e acrescentava que se devia transformar em
 lei a obrigatoriedade de observações higienicas em relação as
 traíços das estradas, proibindo terminantemente que animais
 doentes transitem nas respectivas estradas. Com a palavra o
 Sr. Vereador Elnio Guimarães ^{de} que há tempos solicitou ao Sr.
 Prefeito a relação dos que exercem no Município, profissões
 liberais e no momento reitera o pedido visto ter noticia
 de que militares clinicam sem pagar impostos numa con-
 dição injusta aos civis. Com a palavra o relator da Comissão
 de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de lei:
 A Camara Municipal, aprovou a seguinte Lei
 Art 1.º) A Camara Municipal de Resende resolve abrir o crédito
 de cinco mil e noventa e cinco cruzeiros e trinta centavos
 (R\$ 5.095,30), suplementar a seguinte dotação orçamentária
 em vigor:

Verba 004 5.095,30

Art 2.º) Fica anulado no Orçamento em vigor a importância
 de cinco mil e noventa e cinco cruzeiros e trinta centavos
 (R\$ 5.095,30) de acordo com a seguinte discriminação.

Verba 000 -	Consignação 1	Sub-consignação 1	1.755,30
Verba 001	" 3	" 9	2.340,00
Verba 003			1.000,00

Art 3.º) A presente Lei entra em vigor na data de sua publi-
 cação revogadas as disposições anteriores. Nada das sessões
 da Camara Municipal, em 21 de Novembro de 1949. Em dis-
 cussão o projeto, foi sem debate aprovado. Foi resulta a
 Lei nº 113. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente
 declarou encerrada a reunião. E para constar foi por
 mim lavrada a presente Ata. Silete Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

José dos Santos Vianna J.º Sec.

Ata 17 reunião da 3.ª sessão Ordinária
 da Camara Municipal, em 23 de Outubro
 de 1949

Presidência do Sr. Vereador José Maurício
 Secretário o Sr. Vereador José Vianna

A hora regimental atenderam a chamada os Srs Vereadores Sr. João Villela, Sr. Badger e Costilio de Souza faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e para constar foi por mim lavrada a presente Ata

Graciana Botim

Ata da 18ª reunião da 3ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 24 de Novembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador João Viana

A hora regimental, atenderam a chamada os Srs Vereadores, com exceção dos Srs Vereadores Sr. Haroldo Rodrigues, Francisco Resende, João Maurício, Graciana Botim, Manoel Ramos e Joaquim Gouveia que faltaram com causa justificada. Como Secretário, havendo número legal o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Em tempo, deixou de comparecer, com causa justificada o Sr. Vereador Antonio Diniz. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães propõe voto de silêncio em comemoração ao dia Nacional da Graça. Lida a Ata e em discussão foi seu debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte Expediente. Não havendo Expediente passou-se à

Ordem do Dia

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Badger lê o parecer da Comissão de Justiça relativo ao Regulamento Interno O parecer não foi submetido a deliberação por falta de número Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela lê o parecer da Comissão de Fazenda relativo à proposta Orçamentária para 1950 pelo motivo já exposto acima, nada ficou resolvido. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães propõe que se consignem em Ata voto de pesar ao Sr. Vereador Manoel Ramos.

peço acidente sofrido por um seu parente, voto extensivo ao Sr Leopoldo Monteiro da Silva residente em Rialto

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Ailte Bernardi, Oficial de Atas.

A. Rodrigues
 Graciana Costum

Ata da 19ª reunião da 3ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 25 de Novembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo M. Souto
 Secretário o Sr. Vereador João Chaves

À hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Joaquim Galveias, Francisco Resende e Costello de Souza faltando os demais com causa justificada. Não havendo numero legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Ailte Bernardi, Oficial de Atas.

A. Rodrigues
 Graciana Costum

Ata da 20ª reunião da 3ª sessão Ordinária da Câmara Municipal em 26 de Novembro de 1949

Presidência do Sr. Vereador João Mauricio
 Secretário o Sr. Vereador Graciana Costum

À hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores João Elmiro Guimarães, Costello de Souza faltando os demais com causa justificada. Não havendo numero legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Ailte Bernardi.

A. Rodrigues
 Graciana Costum

Sessão 21 reunião da Câmara Municipal em 28 de Novembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues
Secretário o Sr. Vereador Graciana Colim

A hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores com exceção dos Srs. Vereadores João Maurício, João Chaves, Dr. Badger da Sibrina e Rivaldo Maia Santos que faltaram com causa justificada. Como Secretário, havendo número legal o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a Ata da sessão anterior e em discussão com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos pede retificação do nome de Rialto para Nossa Senhora do Amparo e agradece em seu nome e em nome da família de Leopoldo Monteiro da Silva os votos de pesar por esta Casa deliberado. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães diz que pediu além do voto de pesar que também se telegrafasse a família entretida. Encerrada a discussão, foi a Ata aprovada com as retificações requeridas. Passou o Sr. Secretário ao

Expediente

Ofício n.º 495/P/49 do Sr. Prefeito Municipal remetendo projeto de lei n.º 31. Terminado o Expediente passou-se a

Ordem do Dia

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela lê o parecer da Comissão de Fazenda relativo ao orçamento da despesa, com as respectivas discriminações na parte concernente ao fomento da produção e desenvolve considerações a respeito do orçamento em questão. Com relação ao prêmio de Cr\$ 10.000,00 aos dependentes que fizeram o reforestamento expõe considerações o Sr. Vereador Manoel Ramos, que é apoiado pelos Srs. Vereadores presentes. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães diz não constar do orçamento o auxílio de Cr\$ 3.000,00 às bandas Municipais, bem como o prêmio de Cr\$ 2.500,00 às Escolas Municipais, diz ainda que é de opinião que a Prefeitura estuda auxílio às crianças escolares do Grupo Escolar de Natácia

deu como aos demais estabelecimentos de ensino do interior do Município. Com a palavra o Sr. Vereador Joaquim Gouveia propôs a emenda no Orçamento de verba destinada ao abastecimento d'água a Vila Pedra Selada, diz ainda que este pedido já foi feito à Prefeitura em julho de 1948.

Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos pede a inclusão no Orçamento de verba destinada a alargar as curvas da estrada Fumaca-Falcão. Encerrada a discussão, a votação foi o parecer aprovado juntamente com as emendas requeridas. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Vilella propôs que se consignem em ata voto de felicitações ao Sr. Senador Alfredo Neves pela passagem de seu natalício e comunica que o referido Senador conseguiu uma emenda de Cr\$ 1.000.000,00 no Orçamento Nacional, verba esta destinada a construção de uma ponte sobre o rio Vanciba nesta cidade. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães por motivos de coerência discorda do voto consignado em ata, sendo de opinião que se telegrafe felicitando-o.

Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1.) A Receita geral do Município, para o exercício de 1950, é orçada em Cr\$ 2.500.000,00 e será arrecadada de conformidade com a seguinte discriminação:

Receita Ordinária: 1.) Receita Tributária: A) Impostos:

Código 0.11.1	Imposto Territorial		
	Imposto Territorial		45.000,00
Código 0.12.1	Imposto Predial		
	Imposto Predial		350.000,00
Código 0.17.3	Imposto sobre Indústrias e Profissões		
	Imposto sobre Indústrias e Profissões		310.000,00
Código 0.18.3	Imposto de Licença		
	Imposto de licença	240.000,00	
	Imposto de veículos	80.000,00	
	Taxa de empacchamento	5.000,00	325.000,00
Código 0.25.2	Imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial		
	Imposto sobre produção e extração		

	de matérias primas		50000,00
Código 0.27.3	- Imposto sobre Fogos e Diversões		
	- Imposto sobre diversões públicas		<u>60.000,00</u>
	Total da Receita de Impostos		1.140.000,00
	B) Taxas		
Código 1.21.4	Taxas de Expediente		
	- Selos e emolumentos	18.000,00	
	- Taxa de transferência e arrolação	<u>10.000,00</u>	28.000,00
Código 1.23.4	- Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos		
	- Taxa de aferição de pesos e medidas	25.000,00	
	- Taxa de empacamento	<u>6.000,00</u>	31.000,00
Código 1.24.1	- Taxa de Limpeza Pública		
	- Taxa sanitária		50.000,00
Código 1.25.1	- Taxa de Viação		
	- Taxa de calçamento		20.000,00
Código 1.26.1	- Taxa de Melhoramento		
	- Taxa de serviços rurais		<u>110.000,00</u>
	Total da Receita de Taxas		239.000,00
	Receita Patrimonial		
Código 2.01.0	Renda Imobiliária		
	- Associação de próprios municipais		<u>6.000,00</u>
	Total da Receita Patrimonial		6.000,00
	Receita Industrial		
Código 3.03.0	Serviços Urbanos		
	- Taxa de consumo d'água	135.000,00	
	- Taxa de esgotos	140.000,00	
	- Taxa de ligação	<u>12.000,00</u>	287.000,00
	Total da Receita Industrial		287.000,00
	Receitas Diversas		
Código 4.11.0	Receita de Mercado, Feiras e Matadouros		
	- Matadouros	45.000,00	
	- Feiras e mercados	<u>2.000,00</u>	47.000,00
Código 4.12.0	Receita de Cemitérios		
	- Cemitérios		15.000,00
Código 4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes		
Código 4.14.0	Quota prevista no art 15, 94ª da Constituição Federal		108.500,00
			<u>283.500,00</u>

Código 4.15.0	Quota prevista no art 20 da Constituição Federal	140.000,00
	Total das Receitas Diversas	594.000,00
	Total da Receita Ordinária	2.266.000,00
	Receita Extraordinária	

Código 6.12.0	Colheita da Dívida Ativa	900.000,00
" 6.210	Multas	22.000,00
" 6.230	Eventuais	12.000,00
	Total da Receita Extraordinária	234.000,00
	Total da Receita Geral	2.500.000,00

Art. 2) A despesa geral do Município, para igual período é fixada em R\$ 2.500.000,00 e será efetuada de acordo com a seguinte classificação

Câmara Municipal		
Código 9000	Pessoal fixo	57.000,00
" 8001	Pessoal variável	19.860,00
" 8002	Material permanente	3.000,00
" 8003	Material de consumo	3.800,00
" 8004	Despesas diversas	9.000,00
	Total	91.860,00

Governo do Município
Governo

Código 8.020	Pessoal fixo	76.000,00
" 8.023	Material de consumo	5.000,00
" 8.024	Despesas Diversas	5.000,00
" 8.994	Despesas Diversas	62.376,40
		148.376,40

Secretaria da Prefeitura
Serviços auxiliares

Código 8.040	Pessoal fixo	60.890,00
" 8.041	Pessoal variável	14.040,00
" 8.042	Material permanente	1.000,00
" 8.043	Material de consumo	5.000,00
" 8.044	Despesas Diversas	19.600,00
		100.530,00

Fazenda
Serviços auxiliares.

Código 8.130	Pessoal fixo	188.160,00
" 8.131	Pessoal variável	79.116,00
" 8900	Pessoal fixo	43.575,60

Código	8132	Material permanente	12.000,00	
"	8133	Material de consumo	12.500,00	
"	8944	Despesas diversas	6.000,00	
"	8134	" "	5.000,00	
"	8984	" "	114.600,00	
"	8934	" "	22.932,00	
"	8924	" "	2.000,00	
"	8284	" "	25.000,00	
"	8984	" "	74.450,00	
"	8914	" "	15.000,00	
"	8294	" "	23.000,00	
"	8914	" "	22.500,00	645.833,60
Educação Pública				
Serviços auxiliares				
Código	8.330	Pessoal fixo	111.420,00	
"	8.331	" variavel	127.920,00	
"	8.333	Material de consumo	3.140,00	242.480,00
Educação Pública				
Biblioteca Municipal				
Código	8.340	Pessoal fixo	14.250,00	
"	8.341	" variavel	9.600,00	
"	8.342	Material permanente	5.000,00	
"	8.343	" de consumo	2.150,00	31.000,00
Arquivo e Museu Histórico Municipal				
Código	8090	Pessoal fixo	11.250,00	
"	8093	material de consumo	1.750,00	19.000,00
Saúde Pública				
Serviços auxiliares				
Código	8.432	Material permanente		
"	8.433	1) para adquirir uma ambulância	7.000,00	
"	8.433	Material de consumo	8.600,00	78.600,00
Matadouro Municipal				
"	8.691	Pessoal variavel	7.800,00	
"	8.693	Material de consumo	2.200,00	10.000,00
Mercado Municipal				
Verba	8.891	Pessoal variavel	4.800,00	
"	8.893	Material de consumo	2.000,00	6.800,00
"		Cemitérios		

Código 8.890 Pessoal fixo 10.500,00
 " 8.893 Material de consumo 1.800,00 12.300,00

Obras e Serviços Públicos
 Serviço Rodoviário Municipal

Código 8.820 Pessoal fixo 30960,00
 " 8.821 " variavel:

- 1) Garistas:
 Para pagamento de turma da
 estrada Cidade Pedra Selada 57.600,00
- 2) Estrada Pedra Selada - Dumacia 14.900,00
- 3) Estrada Dumacia - Barreiro 28.800,00
- 4) " Cidade - Boca do Beão 28.800,00
- 5) " Aricão - Triangai 14.400,00
- 6) " Mauá - Rio Preto 28.800,00
- 7) " Mauá - Maromba 14.400,00
- 8) " Triangai - Mhangapi 28.800,00 216.500,00

Título II Material

Código 8.822 Material permanente
 " para adquirir um basculante 80.000,00

" 8.823 Material de consumo

- 1º) Estrada Cidade Pedra Selada 60000
- 2) " Pedra Selada - Dumacia 25000,00
- 3) " Dumacia - Barreiros 2500,00
- 4) " Cidade - Boca do Beão 2.500,00
- 5) " Aricão Triangai 27.740,00
- 6) " Triangai - Mhangapi 2.500,00
- 7) " Mauá - Rio Preto 5000,00
- 8) " Mauá - Maromba 2.500,00
- 9) " Posto Capitão Mui em Mauá 13000,00
- 10) " sobre o rio Ventania no
 A. Distrito 10000,00 - 98740,00

Serviços auxiliares

Código 8.890 Pessoal fixo 37.890,00
 " 8.891 " variavel

Musicalistas

- 1) para pagamento de
 artistas 189.290,00
- 2) para atender reparos

	na agua de Stalicia	20000,00	
	3) para atender reparos no cemitério de Piranguí	5000,00	
	4) para atender construção da escola de Bulhões velho	5000,00	
	5) para atender auxílio a construção de um hangar do Aero Club	5000,00	
	6) para atender os serviços de agua de Pedra Selada	8000,00	
	f.) para atender serviços estrada Dumaca Talção	10000,00	242.290,00
Código 8.892	Material permanente		
	1) para aquisição da bolsa de Whangapi		15000,00
" 8.893	Material de consumo	142.460,00	
	1) para o serviço de agua de Stalicia	20000,00	
	2) Cemitério de Piranguí	5000,00	
	3) Escola de Bulhões velho	10000,00	
	4) Construção do hangar	10000,00	
	5) Cobertura, digo, ponte de arame na fazenda de Eugenio Costa	5000,00	
	6) Serviço de agua de Pedra Selada	30000,00	
	7) ponte sobre o rio Ventania	10000,00	262.460,00
Código 8.894	Suspensões Diversas	20000,00	20000,00
" 8.884	" "		60000,00
	Obras e Serviços Públicos		
	Serviços Industriais		
" 8.630	Pessoal fixo	8.580,00	
" 8.633	Material de consumo	12.800,00	21380,00
	Formento - Título II Material		
Código 8.593	1) para aquisição de formicida e seu rendimento aos agricultores com 50% de abatimento (R\$ 15.000,00)	15.000,00	
	Título IV Encargos correntes		
" 8.594	Serviços e Encargos		
	1) bolsa de estudos ao aluno que		

obtiver no curso primário o 1º lugar e que pretender um curso prático de agronomia em escola que escolher 5.000,00

2) prêmio aos plantadores de arvores para o reflorestamento 10.000,00 30.000,00 R. 500.000,00

Art 3º) As dotações fixadas para os elementos - pessoal fixo, pessoal variável, material de consumo e despesas diversas (diversas) constantes do art 2º, terão a distribuição do quadro anexo a esta lei.

Art 4º) Acompanha, a presente lei, como tabelas complementares, os seguintes elementos

A) Da Receita:

Análise da Receita por Incidência
Tabela das Fontes da Receita

B) Da Despesa:

Análise da Despesa por Serviço, em cada Órgão Administrativo.

Análise da Despesa por Elementos, em cada Órgão Administrativo.

Análise da Despesa por Elementos, em cada Serviço

Art 5º) Revogam-se as disposições em contrário. Em discussão foi o projeto de lei aprovado. Foi resultada a Lei n. 114. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela da Silva, proferiu parecer verbal relativo ao requerimento de Erik Nordskog, opinando pelo cancelamento requerido. Em discussão foi o parecer sem debate aprovado. Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a cancelar a dívida de Erik Nordskog na importância de Cr\$ 3.731,40 referentes a exploração de estabelecimento de Indústria e Profissão no 4º Distrito a partir de 1945 inclusive.

Art 2º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Em discussão foi sem debate aprovada. Foi resultada a Lei n. 115

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente, lta. Arlete Bernardi, Oficial de Atas.

Rebeldante

João de Santa Vianna 1º Sec.

Ata da 22ª reunião da 3ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 29 de Novembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Reinaldo M. Souto
Secretário o Sr. Vereador João Vianna

À hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores João Mauricio, Dr. João Villela faltando os demais por causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente lta. Arlete Bernardi, Oficial de Atas.

Rebeldante

João de Santa Vianna 1º Sec.

Ata da 23ª reunião da 3ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 30 de Novembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Reinaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador João Vianna

À hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Vereadores Antonio Diniz e Manoel Ramos que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a lta e em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães diz que com referência ao Sr. Senador Alfredo

Noves foi de opinião que se telegrafasse àquela autoridade felicitando-a pela vitória alcançada no Congresso Federal. Encerrada a discussão, a votação foi a lta. aprovada com a ratificação requerida. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

— Requerimento do Sr. Vereador Dr. Padger da Silveira solicitando ao Sr. Prefeito a aquisição de uma sinalização automática para as entradas da ponte metálica, aproveitando se for possível da actual sinalização.

— Requerimento do Sr. Vereador Dr. Padger da Silveira enviando projecto de lei referente a publicação dos projectos e decisões do Legislativo local num periódico local.

— Requerimento do Sr. Vereador Dr. João Villela solicitando ao Sr. Prefeito medidas urgentes no sentido de ser a estrada Dummaça. Quatis reconposta à custa de seu transgressor.

— Requerimento do Sr. Vereador Dr. Padger da Silveira indicando ao Sr. Prefeito a necessidade de se solicitar ao Governo do Estado, a vinda nesta cidade, de um ou mais engenheiros para proceder exame na ponte metálica que liga o 1.º ao 2.º Distrito, solicitando ainda que o Governo do Estado faça as obras que se tornarem necessárias. Em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Dr. Padger da Silveira dá as razões de sua indicação, dizendo que ouviu de um Engenheiro que a excitação da referida ponte chegou a tal ponto de insegurança que poderia de um momento para outro desmoronar-se. Com a palavra o Sr. Vereador João Siano é de opinião que quando oportuno se solicite ao engenheiro encarregado, a construção de um passadizo para transitivo exclusivo de pedestres. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães diz que por várias vezes tem solicitado ao Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas providências relativas a segurança da ponte Rio Borges sobre o São Maria e aproveitando a visita do Engenheiro a ser solicitado, indica seja sugerido

ao técnico a necessidade de um exame na referida ponte. Encerrada a discussão, a votação foi a indicação conjunta, mente com as emendas apresentadas, aprovada. Terminado o Expediente passou-se a

Ordem do Dia

Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio diz que não podendo apresentar a emenda que pretendia propor ao requerimento do Sr. Vereador Sr. Badger da Silveira referente à sinalização da ponte metálica, agora o faz, sugerindo que também se solicitasse do Sr. Prefeito uma portaria proibindo o tráfego das carroças carregadas durante o dia na referida ponte e principalmente das carroças da Prefeitura sendo de opinião que as mesmas deveriam ser divididas, umas para o serviço do 1.º Distrito e outras para o serviço do 2.º Distrito Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Badger da Silveira acha que o Sr. Vereador João Mauricio devia apresentar no caso, uma nova indicação. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela é de parecer que a solução seria a limitação do tempo, proibindo o tráfego no horário dos trens de passageiros. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães diz que de principio discorda da opinião do Sr. Vereador João Mauricio, proibindo o tráfego das carroças, porque este é o meio de vida dos carroceiros, sendo de opinião no entanto, que se regularize o horário devido, quanto as carroças da Prefeitura está de pleno acordo e pede preferência para votação da regulamentação do horário e a divisão das carroças da Prefeitura, o que foi deferido. A votação foi a indicação sem debate aprovada. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse ao Sr. Prefeito no sentido objectivado. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Badger da Silveira discorre em explicação pessoal, a propósito da deliberação da Câmara discriminando verbos de despesa na Lei anual para 1950, e o faz porquanto, consequente o seu ponto de vista é contrário a deliberação em causa e aguardará, se verificar ocasião oportuna para fundamentar sua opinião a respeito

Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio diz que pessoalmente era pela discriminação das verbas, que no entanto, se tivesse comparecido a sessão em que se ventidou o caso, no qual a Câmara deliberou contra o Sr. Prefeito discriminando verbas, manifestar-se-ia contrario a essa deliberação, porquanto era de opinião que a proposta regulamentaria voltasse ao Sr. Prefeito para que o Executivo discriminasse as verbas, podendo então os Srs. Vereadores pleitear emendas que entendesse acertadas. Com a palavra o Sr. Vereador Elmis Guimarães começa protestando contra a opinião do Sr. Vereador João Mauricio attribuindo a deliberação da Câmara, o propósito de votar contra o Sr. Prefeito, quando no entanto essa não fora a intenção da Municipalidade. Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio explica que não teve o intuito de censurar a Câmara attribuindo-lhe hostilidade ao Sr. Prefeito no caso em questão. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Padger referiu-se a noticia transmitida à Câmara pelo Sr. Vereador Sr. João Villela, de haver o Senador Alfredo Neves conseguido do Senado a dotação de Cr\$.... Cr\$ 1.000.000,00 para a construção da projetada ponte, que se bem se recorda, no Banquete de 29 de Setembro, o Sr. Governador do Estado promettera tambem que em breve prazo, daria inicio às construções da referida ponte, que em consequencia não sabia se fosse felicitado o Sr. Governador do Estado ou o Sr. Senador Alfredo Neves, (em aparte o Sr. Vereador Sr. João Villela explica que a propósito do caso conjugaram esforços os Srs. Governador do Estado e o Senador Alfredo Neves), prosseguindo o orador faz votos para que se prossiga em demanda do melhoramento objectivado, porquanto no ano passado proscres políticos que aqui estiveram prometteram determinada verba e que no entanto até esta altura nada de positivo. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela esclarece o caso afirmando que esse auxilio foi proposto brevemente por motivos que desconhece não logrou apoio